



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2013 - Nº 3.831

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 416 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VANESSA CRISTINA ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-12, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 7 de março de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 136 - EX, de 5 de março de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GILZANE PEREIRA AMARAL de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	22
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	23
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	24
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	43
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	44
PRODIVINO	44
IPEM	45
RURALTINS	45
ITERTINS	45
DEFENSORIA PÚBLICA	45
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	49
TRIBUNAL DE CONTAS	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

PORTARIA CCI Nº 138 - EX, de 5 de março de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HELLEN NÚBIA CARLOS MACIEL MIRANDA de suas funções, no cargo de Gerente de Unidade Local de Execução de Serviço - DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, em Gurupi.

PORTARIA CCI Nº 140 - EX, de 5 de março de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de Supervisor Técnico da Área Vegetal - DAS-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, em Pedro Afonso.

PORTARIA CCI Nº 142 - EX, de 5 de março de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DARLENE PORTO TINTO DE SOUSA de suas funções, no cargo de Supervisor Técnico da Área Animal - DAS-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, em Araguatins.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA PGE/GAB Nº 022/2013

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RETIFICAR

a Portaria PGE/GAB Nº 112/2012, de 13 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.693, de 15 de agosto de 2012, que suspende 30 dias, das férias do servidor ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 837477-5.

Onde se lê:

Período de fruição de 13/08/2012 a 11/09/2012.

Leia-se:

Período de fruição de 15/08/2012 a 13/09/2012.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2013.

PORTARIA PGE/GAB Nº 023/2013

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do servidor FRANCISCO MANOEL DA ROCHA NETO, matrícula funcional nº 831159-5, previstas para o período de 04/03/2013 a 02/04/2013, 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/01/2012 a 13/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 108, de 23 de fevereiro de 2013.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)

Reajusta o preço das consultas pagas pelo PLANSÁUDE em consultório e pronto-atendimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 25 § 2º da Lei 2.296, de 11 de março de 2010, que autoriza o Plansaúde a praticar preços diferentes dos valores estabelecidos na Tabela de Honorários Médicos AMB-92 e

CONSIDERANDO que a operadora do PLANSÁUDE apresentou uma proposta de aumento do preço para os procedimentos de consultas médicas, em razão de demanda dos prestadores dos serviços;

CONSIDERANDO que tem havido suspensão de atendimento e até descredenciamento por parte de profissionais prestadores em função da defasagem do valor da consulta;

CONSIDERANDO que atualmente existem planos que adotam valores de consulta superiores ao praticado pelo PLANSÁUDE,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o aumento do preço das consultas pagas pelo PLANSÁUDE em consultório e pronto-atendimento, fixando-o em R\$ 60,00 (sessenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 123 - SF, de 04 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) PATRICIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 838024-4, Assistente Administrativa / Função de Confiança - FC-7, desta Pasta, previstas para o período de 04/03/13 a 02/04/13, referente ao período aquisitivo de 07/02/2012 a 06/02/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 124 -SF, de 05 de Março de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MARLA MARIANA COELHO, matrícula nº 837829-1, Assistente Administrativa / Função de Confiança - FC-8, desta Pasta, previstas para o período de 01/03/13 a 15/03/13, referente ao período aquisitivo de 06/02/2011 a 05/02/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 125 - SF, de 05 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MARLA MARIANA COELHO, matrícula nº 838024-4, Assistente Administrativa / Função de Confiança - FC-8, desta Pasta, previstas para o período de 18/03/13 a 01/04/13, referente ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 126 - REM, de 30 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração,

FLAVIAMARIA DE CARVALHO LOUREIRO DE LIMA, matrícula nº 8169217-0, Gestora Pública, oriunda da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 128 - EX, de 06 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LIDIANE OLIVEIRAALVES, matrícula nº 903329-7, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/3055/000349.

PORTARIA Nº 132 -SF, de 06 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) RILDO VIRAJONE AQUINO PARRIÃO, matrícula nº 883205-6, Diretor Geral de Transporte do Poder Executivo - CPC-IV, desta Pasta, previstas para o período de 01/04/13 a 30/04/13, referente ao período aquisitivo de 09/02/2012 a 08/02/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 133, de 06 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2012, dos servidores da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL
00008288631	ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE	98.79
00005259282	ALADEL PEREIRA CARDOSO	97.99
00008221901	ALBETANIA PESSOA DE SOUSA	97.99
00008385807	ALZIRA DA SILVA FERREIRA	100.00
00008456640	ANDRE MARTINS DOS SANTOS	92.12
00008379092	ANELIZE DALCIN MIOTTO CORREA	100.00
00008658544	ANNA CHRISTINA AIRES VITORINO	96.13
00008287929	ANTONIO SERGIO DA SILVA	100.00
00006990479	ARELY SOARES CARVALHO TELLES	100.00
00002082489	AURISTELA CAVALCANTE ROCHA	100.00
00008453187	BLENNER LANG FRAZAO DE MORAES	100.00
00008319430	CAMILO CARMO DOS SANTOS	92.52
00008319341	CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL	100.00
00008324654	CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA	89.73
00008626537	CASSIO VIEIRA TELES	100.00
00002229927	CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA	100.00
00007042612	CHARLTON SANTOS DE MATOS	100.00
00006861075	CHIRLEIDE CARLOS GURGEL	100.00
00008601615	CIBELE BONATTO	100.00
00008330824	CLAILTON NOLETO	100.00
00900018224	CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS	97.72
00006879012	CLAUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI	99.20
00008319049	CLAUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO	99.06
00008378614	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	100.00
00007081782	CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER	100.00
00006999778	CLEIDE ALVES DOS ANJOS	100.00
00081428669	CLEITON LIMA PINHEIRO	100.00
00008221774	CLEOMAR ARRUDA SILVA	100.00
00005996899	CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA	100.00
00008321698	CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA	100.00
00900029943	CUSTODIA THOMAZ DE SOUZA MAYA	100.00
00008512086	DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA	99.60
00008171645	DANIEL RODRIGUES	95.33
00008288399	DEBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS	91.44

00900003987	DEUSELINE MORAES DO CARMO	84.78
00003201457	DEUSIENE GOMES MILHOMEM	100.00
00004022734	DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA	98.39
00008225931	DIOMAR NAVES NETO	93.19
00008325235	DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	100.00
00007519010	DOMINGAS ALVES DOS SANTOS	99.32
00001968271	DOMINGOS ALVES DA SILVA	88.64
00003194221	EDEM WILSON BARREIRA E LIRA	100.00
00003199967	EDESIMAR NUNES REIS	99.06
00008342407	EDIVAN SOARES ROCHA	99.06
00008319537	EDNA DOS SANTOS CUNHA	100.00
00006815553	EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA	100.00
00900028874	ELAINE PIRES RIBEIRO MARQUES	100.00
00008638896	ELIAQUIM BEZERRA DOS SANTOS	100.00
00008299731	ELIELZA OLIVEIRA SOUSA BARBOSA	100.00
00006865909	ELISIARIA DA CONCEICAO ANDRADE DA SILVA	100.00
00008287724	EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ	93.71
00008601623	ERASMO FERREIRA DOS SANTOS	99.86
00008203741	ERIKA ARAUJO DE FARIA MARIANO	100.00
00008607451	EURANDA DE SOUSA RODRIGUES	100.00
00008331804	EVALDSON ALVES CARDOSO	99.46
00006270387	EXPEDITO ALVES CARDOSO	100.00
00006674551	EZONEIDE AQUINO RESPLANDES ARAUJO	100.00
00008306826	FABIANO COTTICA MAGRO	98.39
00008442878	FERNANDA SOARES PUGAS	100.00
00008371776	FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA	97.86
00008668957	FRANCIELLE NOGUEIRA BRAGA	99.86
00081478682	FRANCISCA VANDERLI DA SILVA FERNANDES	100.00
00081593198	FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES	100.00
00008245754	FREDSON LIARTE VIANA	85.99
00008186707	GERSON BATISTA DA SILVA	100.00
00007158599	GILBERTO CAETANO DE ANDRADE	98.26
00006832130	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	85.17
00002494833	GILDA MARIA DE HERMINIO	100.00
00008325146	GILVAM BRITO CARVALHO	100.00
00008604088	GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS	99.86
00008638934	GIOVANE RIBEIRO MARTINS	91.99
00008202770	GLAUBER KLIEMANN	98.13
00000711705	GRACIEDE PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA	100.00
00008236097	GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES	99.46
00008287392	HAGTON HONORATO DIAS	93.85
00008325243	HAROLDO SOARES DE ALMEIDA	96.79
00008639272	HELOISA CASADO LIMA GUELPELI	100.00
00008323054	HENRIQUE AIRES LOUREIRO	100.00
00001949641	HERMES PEREIRA GUIMARAES	99.72
00008607371	IDELCOPIO ALVES VARANDA	99.86
00006147500	IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA	95.59
00008266107	IRINEA DE FATIMA COTA	100.00
00008318719	ISMAEL MARCOS DA SILVA	98.13
00008318841	JANINE HARUMI PLACIDO HIRANO	100.00
00001686968	JAQUELINE BEZERRA SANTOS	100.00
00006978932	JEANILDE DUARTE COIMBRA JACOMO	100.00
00008320551	JESULINA PINTO DE CERQUEIRA	99.59
00900031212	JESULINO SILVA NEVES	100.00
00008319375	JIZREEL JESUS DA CRUZ	100.00
00008291462	JOANA DARC DE OLIVEIRA	100.00
00008256837	JOAO ANTONIO DE FARIAS NETO	100.00
00004042841	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	100.00
00002283115	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA	100.00
00081604815	JOAO LUIZ DE CARVALHO LOUREIRO	100.00
00008329206	JOESIA CARDOSO HENRIQUE	94.66
00008638900	JONIMAR MARQUES POLICARPO	100.00
00008552703	JOSE CARLOS SOUZA CAMBE DOS SANTOS	98.79
00005390311	JOSE DARC GOMES DOS SANTOS	100.00
00008325294	JOSE EURIPEDES PEREIRA DOS SANTOS	100.00
00081417209	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	99.86
00900015942	JOSE WELLYNGTON NORONHA AGUIAR	97.20
00008270309	JOSIAS RODRIGUES SANTOS	99.86
00008322767	JOSIVAN PEREIRA SALES	93.05
00008604177	JOVANIA FREIRE BARROS	100.00
00008378550	KATIA SILVA MACEDO BARCELOS	100.00
00008626570	KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES	100.00
00008604151	LEANDRO LUZIM BORGES	100.00
00900036991	LEANIRA PEREIRA DA SILVA	100.00

00008607320	LETICIAALVES DE OLIVEIRA	100.00
00007058373	LINDAURA CAMPOS DO NASCIMENTO	100.00
00003018687	LOURENCA COELHO DOS SANTOS	98.13
00008384550	LUCIANA CAMPOS PIMENTA	98.66
00008318808	LUCIANO PINTO BANDEIRA	100.00
00008319596	LUIS SERGIO SIMAO	95.98
00900035226	LUIZ ALBERTO SILVA REIS	100.00
00900021349	LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA	99.33
00900033576	LUIZ OTAVIO PARREAO DE FREITAS	100.00
00007436157	MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	89.85
00008668728	MARCELO TRAJANO ALVES	100.00
00002034913	MARCIO BANDEIRA DE MORAIS	97.20
00006098037	MARIA ARLENE PEREIRA COELHO SALES	97.99
00006335268	MARIA AUREA ROCHA DE BRITO SILVA	100.00
00005295912	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ CARVALHO	99.73
00001950908	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA LEITE	97.19
00006820476	MARIA DA CRUZ PEREIRA SOUZA	99.73
00008384576	MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO PEIXOTO	100.00
00006845207	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS	100.00
00007093284	MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA	100.00
00008250146	MARIA DOS REIS LOPES DE SOUZA SILVA	100.00
00006853218	MARIA JOSE DA SILVA	97.99
00008325006	MARIA JOSE NUNES	99.73
00008202010	MARIA LUCIA MACEDO BARROS	98.13
00003052354	MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR	100.00
00008383111	MARIA NEIDE CORREIA VIEIRA	100.00
00008311285	MARIA NEUZA DOS SANTOS	99.32
00008207216	MARIA OLIVEIRA GUEDES	100.00
00900015471	MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	100.00
00008379173	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO	100.00
00008604134	MARIKA MIDORI TAKAYAMA	100.00
00004693353	MARILENE AGUIAR OLIVEIRA	94.00
00008322457	MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI	98.53
00006866701	MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	100.00
00008324999	MARINALDO OLIVEIRA SANTOS	100.00
00008378291	MARLA MARIANA COELHO	100.00
00008391297	MAURICIO DA SILVA PEREIRA	97.19
00008202591	MERCES BATISTA RODRIGUES	99.86
00008322791	MIRLENE DE SOUSA MOREIRA	98.79
00008378398	MONALISA PEREIRA GARCIA	100.00
00006852327	NAPOLIAO FREIRE DE GOIS	100.00
00004114264	NILTON GONCALVES BARBOSA	92.66
00008325022	NUBIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ALENCAR	97.99
00008319383	NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS	99.45
00006997058	OSVALDO POLIDORO DA SILVA	100.00
00008380244	PATRICIA DE OLIVEIRA	100.00
00008318697	PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO	99.73
00008257701	PAULO PERCIO QUINTANILHA GUELPELI	95.33
00000866636	PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	100.00
00008319413	PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO	99.60
00008639060	PEDRO HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	96.92
00008601551	RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES	100.00
00008540021	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	99.86
00008207755	RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARCAO	100.00
00008380074	RIVANIA FERREIRA TELES	100.00
00008325286	RODRIGO ALEXANDRE GOMES	100.00
00002200431	ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM	100.00
00008601593	RONAIR APARECIDA DA SILVA	100.00
00008231702	ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS E SILVA	97.99
00003193926	ROSANA COSTA TEIXEIRA LIRA	99.73
00008325138	RUITERCLAY DIAS DA SILVA	100.00
00008144745	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	100.00
00008381721	SALOMAR BARBOSA DA CRUZ	100.00
00006753931	SANDRA CRISTINA GONDIM	100.00
00008188114	SANDRA DE SOUSA E SILVA	100.00
00008196265	SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA	99.59
00008680922	SEBASTIAO VENINO DE CAMPOS	99.20
00008378347	SELEUCIA CALVAO FONTES	99.06
00006840582	SENY ALMEIDA DE ARRUDA	99.73
00008236348	SIMONE PEREIRA BRITO	100.00
00008319448	SONIA PEREIRA GUARDIOLA	100.00
00006001564	SUELY BRANDAO	95.19
00006750168	TANIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA	100.00
00008176035	ULYSSES MARTINS DE BRITTO	94.39

00006603882	VAGLEIA INACIO MONTELO CAMARCO	100.00
00008236836	VALDIR PAULO DE ASSIS	100.00
00008262322	WALDSOON MOREIRA JUNIOR	97.99
00008319391	WEILIAN INOCENCIO DOS SANTOS PAIVA	93.72
00008639035	WHELMISON DE MELO RODRIGUES	100.00
00008601577	WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA	100.00
00008626545	WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA	100.00
00081432348	WILSON BATISTA DE ARAUJO	100.00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
ANA KALINE LOPES SOARES	902.090.954.15
ELIZANIA RODRIGUES OLIVEIRA	592.772.891-04
MÁRIO EGUIBERTO DADAMOS	110.732.338-04
MARLON SANTOS DE OLIVEIRA BRITO	919.616.451-49
SANDRA MARIA GOMES DA SILVA CAMELO	645.176.161-34
VÂNIA MARINHO DE AGUIAR	776.306.961-91
VILSON VIEIRA ALVES	193.496.291-00

Palmas, 14 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012.2495.000185
 CONTRATO Nº: 002/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: G A DE SOUSA – ME.
 OBJETO: aquisição de material de consumo, conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 026/2012.
 MODALIDADE: Convite.
 VALOR: R\$ 10.952,04 (dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, natureza de despesa 3.3.90.30, fonte: 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2013.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Gerson Alves de Sousa – Representante legal da Contratada.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 21/02/2013

SERVIDOR(A): DANIELA TEIXEIRA ROCHA
 MATRÍCULA Nº: 701351-5
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - ITACAJÁ
 MUNICÍPIO: ITACAJÁ
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 09/02/2013 a 10/03/2013

SERVIDOR(A): DEJALMA GOMES DE SOUZA
 MATRÍCULA Nº: 248134-1
 CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 12/12/2012 a 10/01/2013

SERVIDOR(A): EUNICE PEREIRA BORGES
 MATRÍCULA Nº: 165107-2
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 04/02/2013 a 04/04/2013

SERVIDOR(A): KARLA FERNANDA FREIRE
MATRÍCULA Nº: 872715-5
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 21/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO SARAIVA BENTO PARENTE
MATRÍCULA Nº: 857731-5
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/12/2012 a 02/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 830850-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/01/2013 a 28/02/2013

SERVIDOR(A): MIRANI FERNANDES CIRQUEIRA DIAS
MATRÍCULA Nº: 718050-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SSP – CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/01/2012 a 19/04/2012

SERVIDOR(A): NAIR BATISTA TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 272515-1
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 07/02/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): REGINA FERREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 862255-8
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 02/03/2013

SERVIDOR(A): RUTH FONSECA DE OLIVEIRA MENDES
MATRÍCULA Nº: 829985-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: CADEIA PÚBLICA - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/01/2013 a 12/02/2013

SERVIDOR(A): VANAILTON SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 857638-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2013 a 08/04/2013

SERVIDOR(A): VERA LUCIA RIZZATTI SOBREIRA
MATRÍCULA Nº: 845103-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE SAÚDE DO TRABALHADOR
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 17/01/2013 a 15/02/2013

SERVIDOR(A): WILIANY MONTEIRO ASSUNÇÃO
MATRÍCULA Nº: 863654-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/01/2013 a 13/03/2013

PALMAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 21/02/2013

SERVIDOR(A): NILTON LUIZ VIEIRA DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 90000193-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - SÃO FELIX DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: SÃO FELIX DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 07/02/2013 a 16/02/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O SERVIDOR É VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUJA LEGISLAÇÃO NÃO PREVÊ A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SOLICITADO.

SERVIDOR(A): VALDENORA MENEZES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 184535-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 04/01/2013 a 04/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 29/01/2013, POR MEIO DO DESPACHO Nº 747, DE 25/01/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 27/02/2013

SERVIDOR(A): ADAILDES BRITO DA CUNHA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 32093-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/02/2013 a 15/03/2013

SERVIDOR(A): ADILAIR JULIETA PEIXOTO
MATRÍCULA Nº: 851253-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/02/2013 a 19/02/2013

SERVIDOR(A): ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 431516-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SANTA FE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 27/04/2013

SERVIDOR(A): CERES AGUIAR BERNARDO
MATRÍCULA Nº: 408433-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCO HENRIQUE DE SANTANA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2013 a 01/03/2013

SERVIDOR(A): CUSTODIANA COSTA PINTO
MATRÍCULA Nº: 842530-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST VIRGILIO FERREIRA DE FRANCA
MUNICÍPIO: RIO DA CONCEIÇÃO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/01/2013 a 20/03/2013

SERVIDOR(A): DENISA RAIMUINDO DE SOUSA ALBINO
MATRÍCULA Nº: 860810-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 04/01/2013 a 02/07/2013

SERVIDOR(A): EDI TAVARES JACOBINA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 433896-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOANA MEDEIROS
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2013 a 13/04/2013

SERVIDOR(A): EUDILENE SANTOS CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº: 891806-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/02/2013 a 17/02/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 844160-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/01/2013 a 15/02/2013

SERVIDOR(A): GERCINA GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 720437-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2013 a 19/03/2013

SERVIDOR(A): GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 844702-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROF FLORENCIO AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/02/2013 a 09/04/2013

SERVIDOR(A): IRACYARA BARROS LEITE
MATRÍCULA Nº: 676403-7
CARGO: FARMACÊUTICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2013 a 09/03/2013

SERVIDOR(A): IVONETE FERREIRA DE ARAUJO CURCINO
MATRÍCULA Nº: 906059-6
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL - DAS-8
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA GESTÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO: UNIDADE DE GERENCIAMENTO ADMINIST UGP-PDRIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/02/2013 a 24/02/2013

SERVIDOR(A): JOSE NETO CABRAL DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 867045-5
CARGO: FISCAL AGROPECUARIO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID SECCIONAL - NOVA ROSALÂNDIA
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/02/2013 a 28/02/2013

SERVIDOR(A): KLEBER LEANDRO NOVAIS DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 865966-4
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/02/2013 a 20/03/2013

SERVIDOR(A): LEANDRO ALVES MAIA
MATRÍCULA Nº: 868051-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 28/01/2013 a 11/02/2013

SERVIDOR(A): LUCIARA COSTA BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 429392-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 01/05/2013

SERVIDOR(A): LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES
MATRÍCULA Nº: 836038-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOAO DIAS SOBRINHO
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/02/2013 a 20/03/2013

SERVIDOR(A): MARA CRISTINA ROCHA SERQUEIRA
MATRÍCULA Nº: 892525-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 27/12/2012 a 24/06/2013

SERVIDOR(A): MARCELI DIANA HELFENSTEIN ALBEIRICE DA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 889490-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/02/2013 a 03/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO FRREIRA VALADARES
MATRÍCULA Nº: 827464-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/02/2013 a 12/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA PEREIRA BRANDAO MENDES
MATRÍCULA Nº: 104426-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 863008-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2013 a 14/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DIVA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 259586-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC BATISTA MARGARIDA LEMOS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/12/2012 a 31/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO ROSARIO SILVA
MATRÍCULA Nº: 314986-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/02/2013 a 18/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO PERPETUO SARAIVA
MATRÍCULA Nº: 175870-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/02/2013 a 17/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA JOSE BARBOSA DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 431087-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/02/2013 a 06/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 530328-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/02/2013 a 19/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA LEILANE OLIVEIRA LIMA GOMES
MATRÍCULA Nº: 863744-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/02/2013 a 07/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA LUCIA TAVARES COSTA
MATRÍCULA Nº: 710067-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO PROFISSIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/01/2013 a 14/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA MATEUS SOARES BELEZA
MATRÍCULA Nº: 827147-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 23/02/2013

SERVIDOR(A): MARISTELA ANDRADE DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 863850-1
CARGO: FARMACÊUTICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/02/2013 a 20/02/2013

SERVIDOR(A): MARISTELA ANDRADE DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 893938-1
CARGO: PESQUISADOR DOCENTE EM SAÚDE PÚBLICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/02/2013 a 20/02/2013

SERVIDOR(A): MARLENE BASTOS SANTOS DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 125261-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE CARNEIRO DE BRITO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/01/2013 a 21/02/2013

SERVIDOR(A): MARY IVONE ALVES DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 126462-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP RAIOS DE LUZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/01/2013 a 30/03/2013

SERVIDOR(A): MIRIA MARCIA PIMENTA
MATRÍCULA Nº: 90002048-2
CARGO: PERITO CRIMINAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/02/2013 a 24/05/2013

SERVIDOR(A): NEUSA SERAFIM DOS SANTOS BASTOS
MATRÍCULA Nº: 130028-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LAVANDEIRA
MUNICÍPIO: LAVANDEIRA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/11/2012 a 03/02/2013

SERVIDOR(A): OZENEI VITURINO DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 133531-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF MARI ESCOLÁSTICA PEREIRA BRITO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): ROZELI PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 894070-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP DE REF DE PEDRO AFONSO - LEONCIO DE S MIRANDA
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 13/12/2012 a 10/06/2013

SERVIDOR(A): SANDRA APARECIDA ALENCAR PAE
MATRÍCULA Nº: 864192-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2013 a 21/02/2013

SERVIDOR(A): SANDRA FRANCISCA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 835325-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO EBENEZER - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/02/2013 a 28/02/2013

SERVIDOR(A): SOLANGE SOUSA SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 895681-2
CARGO: GERENTE DE UNIDADE - HOSPITAL PORTE II - DAS-5
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/01/2013 a 07/02/2013

SERVIDOR(A): TANIA JULIA MOREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 569070-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/02/2013 a 19/03/2013

SERVIDOR(A): TATYANA KELLY FOGGIA
MATRÍCULA Nº: 862045-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: SUBPROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E AÇÕES TRABALHISTAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/11/2012 a 22/12/2012

SERVIDOR(A): VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS MARQUES
MATRÍCULA Nº: 827726-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 02/03/2013

SERVIDOR(A): VALDENICE BARROS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 889356-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/02/2013 a 06/03/2013

SERVIDOR(A): VERA MIRTE DO NASCIMENTO SOUZA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 708909-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID SECCIONAL - APARECIDA DO RIO NEGRO
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/02/2013 a 01/03/2013

SERVIDOR(A): VIVIANE ANDRADE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 892260-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARCHANGELA MILHOMEM
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHAES
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 01/02/2013 a 30/07/2013

SERVIDOR(A): WELMA REZENDE FUSO DE ASSIS
MATRÍCULA Nº: 831868-9
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/02/2013 a 13/03/2013

SERVIDOR(A): ZELIA COSTA DE BRITO
MATRÍCULA Nº: 429279-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 23/02/2013

PALMAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 27/02/2013

SERVIDOR(A): DEIBIANE DOS SANTOS SILVA AZEVEDO
MATRÍCULA Nº: 899773-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 25/01/2013 a 03/02/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA É VINCULADA AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUJA LEGISLAÇÃO NÃO PREVÊ A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SOLICITADO.

SERVIDOR(A): EVA CARNEIRO ALVES
MATRÍCULA Nº: 216593-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SALES PEREIRA MARINS
MUNICÍPIO: MIRANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 09/02/2013 a 10/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): REGINALDO RODRIGUES GUIMARAES
MATRÍCULA Nº: 900881-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 14/01/2013 a 18/01/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DO SERVIDOR NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): SOLANGE MARIA BATISTA DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 858857-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF SILVANDIRA SOUSA LIMA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 28/01/2013 a 26/06/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR AO ENTE FAMILIAR DOENTE NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 28/03/2013

SERVIDOR(A): VILMA RIBEIRO DE FRANCA
MATRÍCULA Nº: 152048-2
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEP JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 13/12/2012 a 12/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 633, DE 18/01/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 1º DE MARÇO DE 2013.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 28/02/2013

SERVIDOR(A): ADAO EUSTAQUIO BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 905292-5
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE CIRETRAN - DAS-6
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CIRETRANS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/02/2013 a 09/03/2013

SERVIDOR(A): DILCINEI GONCALVES BARROS
MATRÍCULA Nº: 864575-2
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/12/2012 a 30/12/2012

SERVIDOR(A): DONIZETE CAETANO RAMOS
MATRÍCULA Nº: 866700-4
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): HILIO ANTONIO BASSI
MATRÍCULA Nº: 839941-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE PARCERIAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/01/2013 a 21/01/2013

SERVIDOR(A): JOSHULLENE BENVINDO DA FONSECA NEIVA
MATRÍCULA Nº: 687871-7
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 17/03/2013

SERVIDOR(A): LILIA MARIA CARVALHO BRITO
MATRÍCULA Nº: 899504-4
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 04/02/2013 a 02/08/2013

SERVIDOR(A): LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM
MATRÍCULA Nº: 861010-0
CARGO: BIÓLOGO EM SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 04/02/2013 a 02/08/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO BONFIM NEIVA GOMES
MATRÍCULA Nº: 832137-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE SANIDADE ANIMAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2013 a 01/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 109525-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN II - GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/02/2013 a 02/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA JOSE PAIVA DE MORAIS
MATRÍCULA Nº: 902352-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2013 a 08/03/2013

SERVIDOR(A): MARISTELA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 178497-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/02/2013 a 05/05/2013

SERVIDOR(A): NAIR GOMES SOARES LACERDA
MATRÍCULA Nº: 881543-7
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 08/02/2013 a 22/02/2013

SERVIDOR(A): SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN
MATRÍCULA Nº: 837862-2
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NO ATENDIMENTO À MULHER-PARAÍSO DO TO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): SOLANGE MARIA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 703451-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/09/2012 a 20/10/2012

SERVIDOR(A): SOLANGE MARIA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 703451-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): SOLANGE MARIA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 703451-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/11/2012 a 27/12/2012

SERVIDOR(A): VALERIA ARAUJO RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 856067-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 01/04/2013

SERVIDOR(A): YZABELA CRYSTINY MOURA
MATRÍCULA Nº: 892876-2
CARGO: INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-VISA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/01/2013 a 31/01/2013

SERVIDOR(A): ZELIA COSTA DE BRITO
MATRÍCULA Nº: 429279-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 23/02/2013

PALMAS, 1º DE MARÇO DE 2013.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 01/03/2013

SERVIDOR(A): ABEDIAS DE SOUZA GAMA
MATRÍCULA Nº: 817052-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE FISCALIZAÇÃO E RECURSOS DESCENTRALIZADOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/02/2013 a 06/03/2013

SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA PEREIRA BISPO
MATRÍCULA Nº: 842511-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOSE LOPES CHAVES
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/01/2013 a 14/03/2013

SERVIDOR(A): ANA LUCIA DE SOUSA SILVA CERQUEIRA
MATRÍCULA Nº: 817785-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TIRADENTES
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 14/02/2013 a 28/02/2013

SERVIDOR(A): ANA PINTO BELEM
MATRÍCULA Nº: 787760-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MANOEL DOS SANTOS ROSAL
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 07/02/2013 a 08/03/2013

SERVIDOR(A): ANTONIA JOZETE APARECIDA ARCANJO
MATRÍCULA Nº: 846501-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE FISCALIZAÇÃO E RECURSOS DESCENTRALIZADOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/01/2013 a 27/02/2013

SERVIDOR(A): ANTONIO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 867450-7
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE SUPRIMENTOS SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 20/03/2013

SERVIDOR(A): AURENITA PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 844835-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): AURILEIDY QUINTINO FERREIRA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 429171-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN III - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/01/2013 a 28/02/2013

SERVIDOR(A): CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA
MATRÍCULA Nº: 887129-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF APOENAN DE ABREU TEIXEIRA
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2013 a 14/02/2013

SERVIDOR(A): CLAUDETE ISABEL MANJABOSCO WACHTER
MATRÍCULA Nº: 414751-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ARTESANATO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/01/2013 a 22/02/2013

SERVIDOR(A): CLEUSA SANTOS DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 49298-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST BERNARDO SAYAO
MUNICÍPIO: PEQUIZEIRO
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 13/02/2013 a 27/02/2013

SERVIDOR(A): DERCY DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 496413-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2013 a 14/02/2013

SERVIDOR(A): DIVA MASCARENHAS PINTO
MATRÍCULA Nº: 840422-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 30/01/2013 a 28/02/2013

SERVIDOR(A): EDINALVA LUIZ CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 901263-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RETIRO
MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 04/02/2013 a 02/08/2013

SERVIDOR(A): EDNA CLAUDIA MENDES BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 247235-0
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/12/2012 a 13/12/2012

SERVIDOR(A): ELIZANI GOMES MATOS PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 217930-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESCOLA EST PROF ALCIDES RODRIGUES AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2013 a 14/03/2013

SERVIDOR(A): ELZA MARIA DA LUZ
MATRÍCULA Nº: 605379-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE CURRÍCULO E FORMAÇÃO - ENSINO MÉDIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 13/02/2013 a 13/04/2013

SERVIDOR(A): FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 867166-4
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHA - CARIRI
MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/12/2012 a 09/03/2013

SERVIDOR(A): FLAVIA RODRIGUES OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 836908-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 11/02/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCO FERREIRA LIMA
MATRÍCULA Nº: 68357-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: LUZINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/02/2013 a 19/03/2013

SERVIDOR(A): GESSE ANTONIO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 833524-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/10/2012 a 24/03/2013

SERVIDOR(A): GLAUCIO DE SOUZA LEITE
MATRÍCULA Nº: 900501-3
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 15/02/2013

SERVIDOR(A): HELIA MARIA DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 657972-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP ESTRELA DA ESPERANÇA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): IEDA CARVALHO PARENTE
MATRÍCULA Nº: 829484-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOAO AIRES GABRIEL
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 21/02/2013

SERVIDOR(A): ILDEZIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 902607-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SANTA RITA DO RIO PALMA
MUNICÍPIO: PARANÁ
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 19/02/2013 a 23/02/2013

SERVIDOR(A): IZABEL PINTO DE SOUSA CREMONEZI
MATRÍCULA Nº: 833287-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/02/2013 a 10/03/2013

SERVIDOR(A): JOAO EVANGELISTA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 866377-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/01/2013 a 23/01/2013

SERVIDOR(A): JOHNNY PETERSON OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA Nº: 903057-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL JOAO PAULO II - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/02/2013 a 03/08/2013

SERVIDOR(A): JULISSANE ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 838028-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANGELICA RIBEIRO ARANHA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 14/01/2013 a 12/07/2013

SERVIDOR(A): KELLY ARAUJO MARTINS
MATRÍCULA Nº: 856190-7
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 02/11/2012 a 08/11/2012

SERVIDOR(A): LAUDICENA TEIXEIRA SILVEIRA
MATRÍCULA Nº: 863615-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 28/01/2013 a 01/02/2013

SERVIDOR(A): LOURACI PARENTE FONTOURA
MATRÍCULA Nº: 266612-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANGELICA RIBEIRO ARANHA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 11/02/2013

SERVIDOR(A): LUCILENE TEIXEIRA MACEDO
MATRÍCULA Nº: 782009-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARCHANGELA MILHOMEM
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2013 a 27/02/2013

SERVIDOR(A): LUCINEIA MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 90565-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 16/02/2013

SERVIDOR(A): LUIS FRANCELINO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 90786-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE NOVA FATIMA
MUNICÍPIO: FATIMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/02/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): MAIARA RIBEIRO COELHO SILVA
MATRÍCULA Nº: 882229-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OSCAR SARDINHA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/01/2013 a 24/04/2013

SERVIDOR(A): MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA Nº: 678104-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/02/2013 a 19/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 842872-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SÃO MIGUEL
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/01/2013 a 28/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ GOMES SILVA
MATRÍCULA Nº: 815330-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL LUIS AUGUSTO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 04/02/2013 a 04/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA TEIXEIRA MONTEIRO
MATRÍCULA Nº: 104639-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA UNIÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/10/2012 a 14/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 733407-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MANOEL MESSIAS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/08/2012 a 29/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ
MATRÍCULA Nº: 852051-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CASSIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 08/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 108847-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2013 a 22/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO ROSARIO SALES BRITO
MATRÍCULA Nº: 109150-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM DOMINGOS CARREROT
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 01/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 822570-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OTACILIO MARQUES ROSAL
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2013 a 11/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA ALVES
MATRÍCULA Nº: 433837-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ALCIDES RUFO
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/01/2013 a 19/02/2013

SERVIDOR(A): MARLENE DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 125431-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/02/2013 a 25/02/2013

SERVIDOR(A): MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 879860-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL TOCANTINS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 04/04/2013

SERVIDOR(A): MARTINIANA BATISTA DOS ANJOS
MATRÍCULA Nº: 672742-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/02/2013 a 23/02/2013

SERVIDOR(A): MARYONE DO ESPIRITO SANTO BRAGA
MATRÍCULA Nº: 260134-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 16/02/2013

SERVIDOR(A): MIRIAM MARIA DE MORAES BALDUINO
MATRÍCULA Nº: 274020-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO ESPECIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/02/2013 a 04/03/2013

SERVIDOR(A): NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES
MATRÍCULA Nº: 862679-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR SUL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 03/03/2013

SERVIDOR(A): Nanci Goncalves Martins
MATRÍCULA Nº: 179299-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOÁ
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2013 a 08/03/2013

SERVIDOR(A): Nelida Gomes de Azevedo
MATRÍCULA Nº: 279056-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO MARIE DU NODAY
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 30/01/2013 a 13/02/2013

SERVIDOR(A): Nelida Gomes de Azevedo
MATRÍCULA Nº: 833572-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 30/01/2013 a 13/02/2013

SERVIDOR(A): Olga Jocenara Carneiro
MATRÍCULA Nº: 414808-8
CARGO: P-II
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELEM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/02/2013 a 28/02/2013

SERVIDOR(A): Osmaran Lopes da Silva
MATRÍCULA Nº: 861511-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: AFRV - CONVÊNIO - GOIANORTE
MUNICÍPIO: GOIANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/12/2012 a 28/03/2013

SERVIDOR(A): Raimunda de Carvalho Antunes
MATRÍCULA Nº: 135380-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/01/2013 a 17/02/2013

SERVIDOR(A): Regiane de Oliveira Silva Sobreira
MATRÍCULA Nº: 697117-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2013 a 27/02/2013

SERVIDOR(A): Regina Celia Flores Silveira Rocha
MATRÍCULA Nº: 844667-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/02/2013 a 06/03/2013

SERVIDOR(A): Reijane Pereira dos Santos
MATRÍCULA Nº: 840616-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2013 a 22/02/2013

SERVIDOR(A): Reinaldo Antonio Vieira
MATRÍCULA Nº: 487856-6
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - SÃO VALÉRIO
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/12/2012 a 12/12/2012

SERVIDOR(A): Rosiane Ribeiro da Silva
MATRÍCULA Nº: 223689-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 05/03/2013

SERVIDOR(A): Seila Rejane Chaves dos Santos Moura
MATRÍCULA Nº: 216208-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO FELIX CAMOA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2013 a 08/03/2013

SERVIDOR(A): Silvia Maria Pereira Mendes
MATRÍCULA Nº: 203696-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN I - PEDRO AFONSO
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/11/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): Solange Maria Feitosa Pereira
MATRÍCULA Nº: 828869-1
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: COORD DE PROJETOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/02/2013 a 04/03/2013

SERVIDOR(A): Sonia Alexandra Pereira Alves
MATRÍCULA Nº: 833470-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAO GUILHERME LEITE KUNZE
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): Sonia Maria Moura Pires Pinto
MATRÍCULA Nº: 841549-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PEDRO AFONSO
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/01/2013 a 15/03/2013

SERVIDOR(A): Suzeley Fernandes Moreira Rezende
MATRÍCULA Nº: 835239-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DENISE GOMIDE AMUI
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 18/01/2013 a 16/07/2013

SERVIDOR(A): Tania Marise Ramos dos Santos
MATRÍCULA Nº: 301817-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 19/12/2012 a 17/01/2013

SERVIDOR(A): TEREZINHA FATIMA SECHI
MATRÍCULA Nº: 824545-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP RAO DE LUZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): UBENARIA MARTINS MATIAS MENDONCA
MATRÍCULA Nº: 841219-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 05/03/2013

SERVIDOR(A): VALBERLENE BARBOSA DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 149039-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL TOCANTINS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 04/02/2013 a 18/02/2013

SERVIDOR(A): VALDINE ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 819068-2
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: CADEIA PUBLICA - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 06/12/2012 a 04/01/2013

SERVIDOR(A): WIVIAN FELIX MACHADO DO CARMO
MATRÍCULA Nº: 902907-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF APOENAN DE ABREU TEIXEIRA
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2013 a 22/02/2013

SERVIDOR(A): ZELMA FARIA DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 153540-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - DIVINÓPOLIS DO TO
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2013 a 14/02/2013

PALMAS, 04 DE MARÇO DE 2013.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 01/03/2013

SERVIDOR(A): LINDINALVA SOUSA PINHO CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 830698-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 01/02/2013 a 07/02/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

PALMAS, 04 DE MARÇO DE 2013.

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO

INTERESSADO: RAQUEL FERREIRA DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 102-NM, de 22 de janeiro de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.801 de 23 de janeiro de 2013
CARGO: Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
MUNICÍPIO: Araguatins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/02/2013 a 24/03/2013

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
Diretor Geral de Planejamento e de Gestão
Profissional do Poder Executivo

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

PORTARIA Nº 0014/SECOM, de 07 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias do gozo das férias da servidora ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, Diretor Geral de Marketing, matrícula nº 893173-9, no período de 05/03/2013 a 14/03/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de março de 2013.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 228, de 05 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 081/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 845030-7, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 1º/03/2013 a 30/03/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 1º/03/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 229, de 05 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 082/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 06 (seis) dias de férias do servidor JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR, Assistente Administrativo/Coordenador de Fiscalização, matrícula nº 170267-0, no período de 05/03/2013 a 10/03/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA Nº 1.045, de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.697, de 21 de agosto de 2012.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**FA: Nº 02110101303**

RECLAMANTE: SANDRO ANDRÉ BIRK

RECLAMADA: GLOBEX UTILIDADES S/A – PONTO FRIO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GLOBEX UTILIDADES S/A – PONTO FRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.041.260/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 289/2012, datado de 16/01/2012, no qual foi excluído do polo passivo da demanda por ter a primeira fornecedora assumido a responsabilidade pelo fato.

Palmas/TO, 05 de março de 2013.

FA: Nº 02110084432

RECLAMANTE: SIMONE SANTANA DE SOUSA

RECLAMADA: IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - TECNOMANIA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - TECNOMANIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.491.029/0009-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 038/2012, datado de 06/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,40 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, VI, VIII e X, 39, V, 42 § Único, 49 todos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de março de 2013.

FA: Nº 02110099760

RECLAMANTE: SILVAN GOMES VIEIRA

RECLAMADA: MANARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – MANARA TELECOM

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MANARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – MANARA TELECOM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.450/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 925/2012, datado de 18/01/2012, no qual foi excluído do polo passivo da demanda por ter a segunda fornecedora assumido a responsabilidade pelo fato.

Palmas/TO, 05 de março de 2013.

FA: Nº 02100205573

RECLAMANTE: TULIO FERREIRA LINO

RECLAMADA: EVENTUS LTDA – HOUSE EVENTOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVENTUS LTDA – HOUSE EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.777.843/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4056/2011, datado de 09/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos 6º, I, II, III, IV, V, VI, X, 31, § Único, 35, I, II, III, 54, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de março de 2013.

FA: Nº 04120297479

RECLAMANTE: BEATRIZ MOREIRA LACERDA CIRQUEIRA

RECLAMADA: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA – EADCON EDUCON

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA – EADCON EDUCON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.929.214/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 6484/2012, datado de 04/12/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 11.491,13 (Onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos), por ter infringido os artigos 6º, 14, 30, 35, 39, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI e 13, I, IV, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de março de 2013.

FA: Nº 03090234460

RECLAMANTE: VANDEIR LANDES BUENO

RECLAMADA: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.864.193/0002-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3613/2011, datado de 25/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 6º, I, II, III, IV, V, VI, X, 31, § Único, 35, I, II, III, 42, § Único, 51, X, 54, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de março de 2013.

FA: Nº 10110168356

RECLAMANTE: VANESSA CARDOSO DE FREITAS

RECLAMADA: AUTO ESCOLA SENA LTDA - EPP

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA SENA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.956/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 822/2012, datado de 18/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,39 (Mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), por ter infringido os artigos 30 e 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de março de 2013.

FA: Nº 10110044760

RECLAMANTE: EDWARD RIBEIRO DE CARVALHO

RECLAMADA: LOJAS RENNER SOCIEDADE ANÔNIMA - RENNER

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS RENNER SOCIEDADE ANÔNIMA - RENNER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.754.738/0001-62, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1339/2012, datado de 31/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, III, VI e VII, 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI do Decreto podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de março de 2013.

FA: Nº 02110108310

RECLAMANTE: GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES
RECLAMADA: MARIA ROSÂNGELA RIBEIRO LAMONIER

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARIA ROSÂNGELA RIBEIRO LAMONIER, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 928/2012, datado de 19/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (Oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, III, IV, VI, VIII e X, 14 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III, VI e 13, XII do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de março de 2013.

FA: Nº 02110057939

RECLAMANTE: ROSÂNGELA JORGE MACEDO DE BARROS
RECLAMADA: PLANETTA CELULAR LTDA – ME – ESTRELA CELULARES

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PLANETTA CELULAR LTDA – ME – ESTRELA CELULARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.736.205/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1341/2012, datado de 31/01/2012, no qual foi julgado extinto o presente processo sem julgamento de mérito.

Palmas/TO, 05 de março de 2013.

FA: Nº 02090335933

RECLAMANTE: RAIANE SILVEIRA DA SILVA
RECLAMADA: FRANCO E ALMEIDA LTDA - FRANCO ELETRO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FRANCO E ALMEIDA LTDA - FRANCO ELETRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.946.319/0015-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3041/2011, datado de 26/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.214,34 (Dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, VI, 18, § 1º, II, 12, § 3º, I, III e 55, § 4º da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II, IX, e "d", X e 13, IV, XXIV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de março de 2013.

FA: Nº 02110018725

RECLAMANTE: RAIMUNDA RIBEIRO DIAS
RECLAMADA: SISTEK COM. INST. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. ELETRÔNICA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SISTEK COM. INST. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. ELETRÔNICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.008.621/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 555/2012, datado de 18/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,92 (Mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, I, 6º, III, IV, 39, IV, V, 42, e 46 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, V e VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de março de 2013.

FA: Nº 02090168469

RECLAMANTE: SANDRO PETRILLI
RECLAMADA: EVOLUTE

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVOLUTE, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 651/2011, datado de 12/07/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (Oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, VI, VII e VIII e 18 § 1º da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, X, "d" e 13, XXIV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de março de 2013.

FA: Nº 02110109380

RECLAMANTE: VALDINÉIA GOMES LIMA ALVES
RECLAMADA: I V DA SILVA LOPES – TOCANTINS ELETROMOTOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: I V DA SILVA LOPES – TOCANTINS ELETROMOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.545.125/0001-71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 310/2012, datado de 16/01/2012, no qual foi julgada improcedente a presente reclamação, pelos fundamentos de fato e de direito já expostos.

Submete-se o presente julgamento ao Excelentíssimo Senhor Superintendente da Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 06 de março de 2013.

FA: Nº 02090329678

RECLAMANTE: DORALICE MELLO ROCHA CASÉ
RECLAMADA: SILVÂNIA RODRIGUES F. BARROS – AUTO ESCOLA E DESPACHANTE PADRÃO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SILVÂNIA RODRIGUES F. BARROS – AUTO ESCOLA E DESPACHANTE PADRÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.194.560/0001-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2183/2011, datado de 03/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.191,98 (Três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, I, 6º, III, IV e VI, 20, § 2º, 42 e 53, § 2º da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II, IX, "d", X, 13, IV, XXIV e 22, II do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2013.

FA: Nº 02100239092

RECLAMANTE: SILNEY KELLY NUNES DE SANTANA
RECLAMADA: DWD CURSOS E CONSULTORIA LTDA - OBCURSOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DWD CURSOS E CONSULTORIA LTDA - OBCURSOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.612.098/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4401/2011, datado de 09/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, VI, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, I do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2013.

FA: Nº 02090335933

RECLAMANTE: RAIANE SILVEIRA DA SILVA

RECLAMADA: AMAZON PC IND. COM. MICROCOMPUTADORES LTDA
– AMAZON PC COMPUTADORES

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMAZON PC IND. COM. MICROCOMPUTADORES LTDA – AMAZON PC COMPUTADORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.079/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3041/2011, datado de 26/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.214,34 (Dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, VI, 18, § 1º, II, 12, §, 3º, I, III e 55, § 4º da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II, IX, e “d”, X e 13, IV, XXIV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2013.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 445, de 19 de fevereiro de 2013.**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA GORETTY MEDEIROS SALES, matrícula nº 6495036, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Ensino Integral, desta Pasta, para a Coordenadoria de Informações Educacionais, Certificações e Normatização, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 447, de 19 de fevereiro de 2013.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA LUCIA BATISTA DA ROCHA, matrícula nº 2099292, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Ensino Fundamental, desta Pasta, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 460, de 19 de fevereiro de 2013.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EUDA D'ARC DOS SANTOS LIMA ABREU, matrícula nº 8584451, Analista Técnica Administrativa, com lotação na Diretoria de Ensino Fundamental, desta Pasta, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 468, de 19 de fevereiro de 2013.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA DA SILVA, matrícula nº 869597, Professora Normalista, com lotação na Coordenadoria de Ensino Jovens e Adultos, desta Pasta, para a Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 606, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA NUNES PEREIRA, matrícula nº 8186391, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no Município de Cachoeirinha, para a Escola Estadual Rural Entre Rios, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ENEIDA ARRUDA LUZ, matrícula nº 8446440, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Babaçulândia, para o Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 608, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor EDEN EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS, matrícula nº 842492-6, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Padre César Lelli, no Município de Palmeiras do Tocantins, a partir de 8 de fevereiro de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 609, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Porto Nacional, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 22 de fevereiro de 2013, a servidora ALANA LINHARES CARVALHO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8753822, com lotação na Escola Estadual Elesbão Lima, no Município de Dueré, para a Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 610, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação do servidor no Município de Lagoa do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 22 de fevereiro de 2013, o servidor VICTOR OLIVEIRA DE MESQUITA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 9021086, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no município de Lagoa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 611, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 845500-7, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, a partir de 1º janeiro de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 612, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação do servidor no Município de Palmas, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 22 de fevereiro de 2013, o servidor ALEX FABIAN DE PAULA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8692891, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 615, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

NORMA HELENA SILVA, matrícula nº 4959990, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Padre César Lelli, no Município de Palmeiras do Tocantins, para a Escola Estadual Darcy Ribeiro, no município de Pugmil, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 617, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DAMARES NEIVA SOARES, matrícula nº 4972317, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Alcides Rufo, no Município de Ponte Alta do Tocantins, para a Escola Estadual da 403 Sul, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 618, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CIDILENE GOMES ARAUJO MARQUES, matrícula nº 479454, Professora Normalista, com lotação na Escola Evangélica Gunnar Vingren - conveniada, no Município de Ananás, para a Escola Paroquial São Pedro - conveniada, no município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 619, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora VANESSA FERNANDES SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 8571481, com lotação na Escola Evangélica Gunnar Vingren - conveniada, no Município de Ananás, para a Escola Paroquial São Pedro - conveniada, no município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 620, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DA GLORIA MENESES MADEIRA, matrícula nº 8304157, Professora Normalista, com lotação na Escola Evangélica Gunnar Vingren - conveniada, no Município de Ananás, para a Escola Paroquial São Pedro - conveniada, no município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 621, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora NEURIMAR RODRIGUES VIDAL MARQUES, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8303371, com lotação na Escola Evangélica Gunnar Vingren - conveniada, no Município de Ananás, para a Escola Paroquial São Pedro - conveniada, no município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 622, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora LOURILMA VIEIRA BORGES DE SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8756821, com lotação na Escola Evangélica Gunnar Vingren - conveniada, no Município de Ananás, para a Escola Paroquial São Pedro - conveniada, no município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 623, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RITA LEUDE DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 7311028, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Antonio Alves Moreira, no Município de Ananás, para a Escola Paroquial São Pedro - conveniada, no município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 624, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

BERNADETE MIRANDA SOUZA, matrícula nº 7991495, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Antonio Alves Moreira, no Município de Ananás, para a Escola Paroquial São Pedro - conveniada, no município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 625, de 21 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora ADRIANA MARIA DA CONCEICAO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9012419, com lotação na Escola Estadual Antônio Alves Moreira, no Município de Ananás, para a Escola Paroquial São Pedro - conveniada, no município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 626, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA CLEONES ALVES SILVA ALMEIDA, matrícula nº 8458847, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Evangélica Gunnar Vingren - conveniada, no Município de Ananás, para o Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 627, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA ALICE MACHADO SILVA, matrícula nº 2943905, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Antonio Alves Moreira, no Município de Ananás, para o Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 628, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALAIDE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 2529998, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Evangélica Gunnar Vingren - conveniada, no Município de Ananás, para o Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 629, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA ARCANJA ELEUTERIO, matrícula nº 8259640, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Antonio Alves Moreira, no Município de Ananás, para o Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 630, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JACIRA MIRANDA SOUSA, matrícula nº 8430551, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Antonio Alves Moreira, no Município de Ananás, para o Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 631, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JUCENEUSA MOURA LEITE FORMIGA, matrícula nº 9026584, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Antonio Alves Moreira, no Município de Ananás, para o Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 632, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUIS GOMES LEITE, matrícula nº 8265291, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Evangélica Gunnar Vingren - conveniada, no Município de Ananás, para o Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 633, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUZIA DA SILVA DOMINGOS, matrícula nº 7725001, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Evangélica Gunnar Vingren - conveniada, no Município de Ananás, para o Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 634, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

AURIMAR QUEIROZ PAINKOWW, matrícula nº 267937-0, Professora Normalista, da função de Diretor da APAE – Escola Especial Espaço Feliz - Convênio, no município de Cristalândia, a partir de 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 635, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

VALDILEIA MARIA LEAO PEREIRA SOUZA, matrícula nº 149870-3, Professora da Educação Básica, da Função de Responsável pelo Setor Regional de Administração, Finanças e Padrões Mínimos, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 636, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

DORACY PEREIRA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 426881-4, Professora Normalista, da Função de Responsável pelo Setor Regional de Controle Interno, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 637, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MADALENA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 93319-8, Professora da Educação Básica, para responder pelo expediente de Diretor da APAE - Escola Especial Amor Fraternal, município de Aliança do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 638, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 467, de 19 de fevereiro de 2013, publicada na Edição nº 3.820, de 21 de fevereiro de 2013, que removeu a servidora CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI, matrícula nº 835640-8, Professora da Educação Básica, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no município Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 639, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 395, de 31 de janeiro de 2013, publicada na Edição nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, que removeu a servidora GIZELMA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 8404623, Professora da Educação Básica, para a Escola Estadual Brasil, no município Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 640, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 457, de 19 de fevereiro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.820, de 21 de fevereiro de 2013, que removeu a servidora MIRIAM RODRIGUES DO ROSARIO SANTOS, Professora da Educação Básica, para Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, a seguir.

Onde se lê:
15 de fevereiro de 2013

Leia-se:
15 de março de 2013

PORTARIA-SEDUC Nº 641, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 466, de 19 de fevereiro de 2013, publicada na Edição nº 3.820, de 21 de fevereiro de 2013, que removeu a servidora ADELAIDE GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 872071-1, Professora da Educação Básica, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 642, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MIRIAM RODRIGUES DO ROSARIO SANTOS, matrícula nº 852806-3, Professora da Educação Básica, no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2013, relativa ao período aquisitivo de 04 de junho de 2011 a 03 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2732, de 09 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 643, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora KATYA CYLENE SOARES MOURA LABRE, matrícula nº 852790-3, Professora da Educação Básica, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2013, relativa ao período aquisitivo de 05 de junho de 2010 a 04 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1031, de 11 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 645, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Palmas, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 25 de fevereiro de 2013, a servidora ELIANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9030506, com lotação na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 646, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA RIBEIRO MARINHO, matrícula nº 2161869, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Ensino Especial, desta Pasta, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 647, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Miracema do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 25 de fevereiro de 2013, a servidora ADRIANA DE PAULA CARVALHO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8411972, com lotação na Escola Estadual Antonio Benvindo da Luz, no Município de Tocantínia, para o Colégio Tocantins - conveniado, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 659, de 05 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação do servidor no Município de Miracema do Tocantins, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de março de 2013, o servidor ROBSON VILA NOVA LOPES, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8590125, Servidores a Disposição, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 676, de 7 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula 825.862-7	019/2013	Ferreira & Pires LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de som, tendas, arquibancadas, telão e mesas para atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2013.

PROCESSO Nº: 2013/2700/000195

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Ferreira & Pires LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de som, tendas, arquibancadas, telão e mesas para atender as necessidades desta Pasta.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2013/2700/000195, referente ao Pregão Presencial nº 013/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 704.100,00 (Setecentos e quatro mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101 e 0214, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330.

DATA DA ASSINATURA: ao 1º dia do mês de março de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação; JOHNATHAN FERREIRA PIRES – Representante da Contratada.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Visando legitimar a presente despesa, e considerando que o reconhecimento da dívida é o instrumento legal de que dispõe o administrador público para sanar dívidas contraídas em exercícios anteriores, em conformidade com as determinações contidas no art. 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em favor de SAMUEL BRAGA BONILHA, referente prestação de serviço com locação de imóvel destinado a abrigar parte do Almoxarifado Central desta Pasta, referente ao período de 18/07/2012 à 18/10/2012 no exercício 2012, Fonte 0101, do Processo nº 2010.2700.001901.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2013.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação torna público o RESULTADO da Tomada de Preços nº 004/2013, conforme Processo nº 2012 2700 004920, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à construção da cobertura da quadra da Escola Estadual Liberdade, localizada na cidade de Palmas-TO, consubstanciado no Parecer Técnico DPME nº 92/2013 expedido pela unidade técnica, restou CLASSIFICADA a empresa CPN CONSTRUTORA PORTO NACIONAL EIRELI-ME, CNPJ nº 37.355.534/0001-40, e DESCLASSIFICADAS as empresas AMARO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.355.086/0001-42, CCT CONSTRUTORA CENTRAL DO TOCANTINS, CNPJ nº 16.933.254/0001-00, CONSTRUCTOR LTDA, CNPJ nº 09.322.554/0001-80, CONSTRUTORA BRASIL, CNPJ nº 02.889.485/0001-41, CONSTRUTORA KALUNGA LTDA, CNPJ nº 10.640.527/0001-34, JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.940.054/0001-62, N & G CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 08.388.841/0001-20, N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.140.429/0001-06, e TELA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.700.393/0001-30. Posto isto, DECLARA VENCEDORA a empresa classificada que ofertou o menor preço, CPN CONSTRUTORA PORTO NACIONAL EIRELI-ME, CNPJ nº 37.355.534/0001-40, pelo valor global de R\$ 184.226,77 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). A íntegra do Parecer encontra-se disponível para download juntamente com o presente resultado no sítio da Secretaria da Educação, no endereço www.seduc.to.gov.br – Licitações Seduc – 2013 – Tomada de Preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 06 dias do mês de março do ano de 2013.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

**PORTARIA Nº 108, de 05 de março de 2013.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e:

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município Taguatinga se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 0159/2010, resolve:

I – Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0159/2010, Município de Taguatinga-TO, cujo objeto é a Pavimentação urbana em bloquetes de 12.700,00 m² e a construção de 4.070,00 m de meio-fio nas ruas e avenidas do Município;

II – Designar os servidores: Leandro Ribeiro da Costa matrícula 865855-2 e Luiz Henrique Damasceno Araújo, matrícula 895344-9, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**

PORTARIA SEMADES Nº 019, de 06 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a fruição de 12 (doze) dias de férias da servidora VIVIANE DA SILVA CARREIRO, Bióloga, matrícula nº 882084-8, suspensa pela Portaria SEMADES Nº 018, de 28 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, para que sejam usufruídas no período de 04/03/2013 a 15/03/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2013.

PORTARIA SEMADES Nº 021, de 06 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, referente ao interstício de 1º/01/2012 a 31/12/2012, dos servidores abaixo relacionados desta Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	NOTA FINAL
835086-8	Adriano Silva Pinto	100.00
696552-1	Aldo Araújo Azevedo	99.33
828979-4	Anilton França Lima	100.00
833206-1	Angélica Beatriz Correa Gonçalves	97.85
843862-5	Carolina Brito Macedo	87.72
8169063-1	Cleide das Graças Veloso dos Santos	97.20
861493-8	Dalvany Alves de Sousa Lima	100.00
698750-8	Denise Raposo França	100.00
860855-5	Danielle Soares Magalhães	93.59
685720-5	Elizoneete Rabelo da Silva	100.00
706965-1	Elania Ferreira de Oliveira	100.00
831935-9	Elaine Cristina Zanetti Avelino	100.00
829125-0	Fernanda Maria Silva	99.60
8167427-9	Fernando Moraes Silva	100.00
681717-3	Ivane Rocha de Alcobaça	100.00
832442-5	Josafa Machado Pereira	100.00
838306-5	Jeova Miranda Aguiar Magalhães	100.00
753297-1	Maria Mesquita Lima	100.00
636355-5	Maria Gorete dos Santos Cordeiro	96.26
817069-0	Maria Goretti Rodrigues Braga	100.00
848220-4	Mario Roberto Pombal Rebello	98.79
861287-1	Reivaldo Ferreira da Silva	100.00
8165017-5	Rosa Antonia Rodrigues Monteiros	100.00
832409-3	Ronan Amaral de Oliveira	100.00
823323-3	Rubens Pereira Brito	100.00
90003347-9	Ruy Reis de Souza	100.00
861289-7	Sebastião Teixeira Bastos	100.00
863191-3	Simião Machado Neto	100.00
699195-5	Sandro da Paixão Silva	100.00
686719-7	Sorlete Ribeiro Lima	100.00
686760-0	Silvani Oliveira Santos	100.00
472182-9	Zelia Aparecida Drummond	100.00
690511-1	Weilan Cris Brito Fonseca	100.00

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2012

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 079/2012 da SECRETARIA DA FAZENDA, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.000	LT.	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1.000 ML, TAMPA LACRADA.	USILIMP	2,10	10.500,00
02	2.500	PCT.	AÇÚCAR CRISTALIZADO, PACOTE COM 2 KG.	ITAJA	5,29	13.225,00
11	100	UND.	DESINFETANTE CONCENTRADO GERMICIDA USO GERAL INSTITUCIONAL, EMBALAGEM COM 5L, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	USELIMP	24,30	2.430,00
12	1.500	UND.	DESINFETANTE LÍQUIDO – Desinfeta, limpa e elimina bactérias, germes e fungos, fragrância lavanda – frascos com 500 ml.	USELIMP	2,60	3.900,00
38	60	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO (GALÃO 1X05 LITROS).	USELIMP	15,19	911,40
42	100	KG.	SACO PLÁSTICO CRISTAL, TAMANHO 350 X 450 mm.	RAVA	14,95	1.495,00
VALOR TOTAL						32.461,40

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA C. REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	1.000	PCT.	ÁGUA MINERAL 1.500 ML S/GÁS, EMBALAGEM 6 X 1.	SANTA CLARA	17,30	17.300,00
05	1.500	GALÃO.	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS.	SANTA CLARA	10,87	16.305,00
18	100	UND.	GARRAFÃO VAZIO PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR AZUL TRANSPARENTE.	GYNPARK	32,59	3.259,00
49	36	UND.	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM HIDRÓXIDO DE SÓDIO DE 96 – 98%, POTES COM CAPACIDADE 1 KG.	YARA	8,69	312,84
VALOR TOTAL						37.176,84

Empresa: RG COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	QUANT.	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	300	PCT.	ÁGUA MINIERAL 500 ML C/GÁS, EMBALAGEM 12 X 1.	LIA	21,38	6.414,00
09	15.000	PCT	COPO DECARTÁVEL 200 ML, em plástico, descartável, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, transparente, isenta de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com as normas da ABNT.	VECTOPACK	2,88	43.200,00
10	500	PCT	COPO DECARTÁVEL 50 ML, em plástico, descartável, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, transparente, isenta de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com as normas da ABNT.	TOTAL	1,64	820,00
23	60	UND.	LIMPA PEDRA CONCENTRADO, 20 LITROS	USELIMP	30,30	1.818,00
32	250	FARDO.	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - FOLHA SIMPLES, SEM PERFUME, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS, GOFRADO, NA COR BRANCA, ROLO DE 600 METROS (FARDO C/ 8X1).	FLORAX	40,69	10.172,50
36	172	UND.	RODO PLÁSTICO - MEDINDO 40 CM, MATERIAL SINTÉTICO E PIGMENTO, COM LÂMINA DUPLA (BORRACHA) CABO ROSQUEADO.	INCAVAS	7,99	1.374,28
39	100	PCT.	SABÃO EM BARRA PACOTE 5 X 1, 200 GR.	TUPI	6,97	697,00
44	200	PCT.	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, ROLOS COM 30 UNIDADES.	PELIKANO	4,89	978,00
46	5.000	PCT.	SACO PARA LIXO - PACOTE CONTENDO 05 (CINCO), UNIDADES NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO APROX. 75CMX105 CM, DE BOA QUALIDADE E SUPER RESISTENTE.	PELIKANO	5,44	27.200,00
VALOR TOTAL						92.673,78

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	264	UND.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 90 GRAUS 1.000 ML.	SOL	5,10	1.346,40
08	350	UND.	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, FRASCO DE 750 ML.	Q-BRILHO	2,75	962,50
13	320	UND.	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 400 ML, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	BOMAR	6,90	2.208,00
14	2.000	UND.	DETERGENTE LÍQUIDO, EXCELENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DAS LOUÇAS – FRASCO COM 500 ML.	MINUANO	1,76	3.520,00
15	1.800	PCT.	ESPONJADUPLAFACE – ESPUMA DE POLIÉSTER. PACOTES COM 03 UNIDADES.	3M	1,09	1.962,00
16	500	UND.	FLANELA TÊXTIL P/ LIMPEZA – NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.	COPA LIMPA	3,70	1.850,00
17	50	UND.	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	INVICTA	34,80	1.740,00
19	120	UND.	INSETICIDA AEROSOL, FRASCO COM 300 ML, PARA MATAR (PERNILÓGOS, FORMIGAS, BARATAS E MOSQUITOS DA DENGUE).	BAYGON	8,13	975,60
20	500	PCT.	LÃ DE AÇO PACOTES DE 60 GR COM 8 X 1 UNIDADES.	Q-LUSTRO	2,27	1.135,00
21	120	GALÃO.	LIMPA AZULEJOS, 5 LITROS	USELIMP	18,15	2.178,00
22	120	GALÃO.	LIMPA CARPETES, 5 LITROS	ARO	37,25	4.470,00
28	300	UND.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO MÉDIO - 100% LÁTEX, 100X1	NUGART	5,69	1.707,00
29	48	UND.	ÓLEO DE PEROBA FRASCOS DE 200 ML.	PEROBA	7,68	368,64
30	100	UND.	PANO DE PRATO EM TECIDO 100% – ALGODÃO, TAMANHO 35 X 63 cm, NA COR BRANCA.	CASA E COPA	4,58	458,00
31	500	UND.	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO REFORÇADO, TIPO PANO DE CHÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 80 X 55 CM.	CASA E COPA	5,29	2.645,00
33	125	FARDO.	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO, EM ROLOS, DE 30 METROS POR 10 CM DE LARGURA. (FARDO C/12X1).	PERSONAL	25,95	3.243,75
34	60	FARDO.	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X27 CM, FOLHAS SIMPLES, BRANCAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRAS CELULÓSICAS (FARDO C/ 12X1 X 250 FOLHAS APROX. CADA).	PERSONAL	34,95	2.097,00
35	240	UND.	PEDRA DESODORIZANTE PARA SANITÁRIO.	USELIMP	1,27	304,80
43	800	PCT.	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, ROLOS COM 30 UNIDADES.	BRASILUX	11,00	8.800,00
48	240	UND.	SAPONÁCEOS EM PÓ .	PODIUM	2,42	580,80
VALOR TOTAL						42.552,49

Empresa: COSTA E VIEIRA LTDA

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	8.000	PCT.	CAFÉ – torrado e moído, embalado à vácuo, 250 gr, com selo de pureza ABIC.	PURO	4,79	38.320,00
24	500	GALÃO.	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM COM 500 ML, 5 LITROS	USELIMP	10,39	5.195,00
VALOR TOTAL						43.515,00

Empresa: W V B VARGAS - ME

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	50	UND.	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM AÇÃO AMONIACAL FRASCOS COM CAPACIDADE DE 500 ML.	HIGILIMP	5,61	280,50
26	300	UND.	LIMPADOR DESENGORDURANTE MULTI - USO FRASCO DE 500 ml.	HIGILIMP	3,39	1.017,00
27	120	UND.	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 200 ml.	DESTAC	3,79	454,80
37	25	UND.	RODO DE MADEIRA - MEDINDO 60 CM, COM LÂMINA DUPLA (BORRACHA) CABO ROSQUEADO.	RODOFORT	9,99	249,75
40	500	PCT.	SABÃO EM PÓ BÁSICO – PACOTE DE 1 KG.	ULTRA CLASS	6,98	3.490,00
41	300	UND.	SABONETE 90 GR.	MOTIVOS	1,99	597,00
45	3.000	PCT.	SACO PARA LIXO - PACOTE CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO APROX. 59CMX62 CM, DE BOA QUALIDADE.	POLIGAB	4,94	14.820,00
47	3.000	PCT.	SACO PARA LIXO - PACOTE CONTENDO 05 (CINCO), UNIDADES NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO APROX. 90CMX113 CM, DE BOA QUALIDADE E SUPER RESISTENTE.	POLIBAG	6,28	18.840,00
VALOR TOTAL						39.749,05

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SECRETARIA DA FAZENDA, situado na Praça dos Girassóis, Marco Central, S/N em Palmas – TO, em dias úteis, nos horários das 12h30m as 18h30m, o prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias, que será contado a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA FAZENDA de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA FAZENDA.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2013.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

COSTA E VIEIRA LTDA

GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

MARIA DO SOCORRO DA C. REIS MONTEIRO & CIA LTDA – ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

RG COMERCIAL LTDA – ME

W V B VARGAS – ME

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 029/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(GÁS DE COZINHA)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.361/3100/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data: 22/03/2013 as 13h00m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 07 de março de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO – TO SSP Nº 004/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(FONE DE OUVIDO E FRAGMENTADORA DE PAPEL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.167/3100/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data: 22/03/2013 as 15h00min
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212 4533, 0--63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 0--63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h as 12h e de 14h as 18h.

Palmas, 07 de março de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 010/2013
PROCESSO Nº 00.241/3055/2012

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de eq. de informática (multifuncional, impressora, etc.) para alterações no edital.

Palmas, 07 de março de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

PORTARIA - SRE Nº 06, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, de 4 a 9 de março de 2013, as férias legais da servidora MAYRA FABIANA NOLÊTO JUBÉ CUNHA, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula n.º 831881-6, referente ao período aquisitivo de 14/4/2011 a 13/4/2012, assegurando-lhe o direito de fruï-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 4 de março de 2013.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 31, de 11 de janeiro de 2013.

Designa servidores para exercerem a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
169/2012	1045/2011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, CONF. MEMO 179/11.	RENATA MARTINS MESQUITA EPIDEMIOLOGISTA/ADMINISTRADOR MAT.: 828659-1

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 130, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde com finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano de Educação Permanente – PEP repactuação 2012 execução 2013, objetivando a realização do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo Público de Discentes do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Pública a se realizar em municípios do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I – Tárley de Souza Abdalla - matrícula nº 800204-9
II – Francieli Paula Ouverney - matrícula nº 893284-1
III – Wolney Jácomo de Sousa - matrícula nº 901431-4

Suplentes:

I – Klauren Mendonça Rezende Arantes - matrícula nº. 894042-8
II – Daio Isaac Kikuchi Silva - matrícula nº. 901431-4

Art. 3º. Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 131, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, fundo a fundo, Planeja SUS Nº. 00248001028 repassados diretamente a Secretaria de Estado da Saúde com finalidade específica de financiamento dos programas do SUS para procedimentos de Alta e Média Complexidade para Atenção Básica e ação estratégica.

Considerando a necessidade de realização de Curso de Oficina de Qualificação dos Instrumentos de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo Público de Docentes da Oficina de Qualificação dos Instrumentos de Gestão a se realizar em municípios do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I – Raquel de Moraes Sampaio - matrícula nº 822117-1
II – Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira - matrícula nº 838379-1
III – Marussia Rocha Medrado Santos - matrícula nº 820787-9

Suplentes:

I – Maria Beatriz Aleixo Dias - matrícula nº 881580-1
II – Marilene Coutinho Borges - matrícula nº 666785-6
III – Marlene Campos de Sousa – matrícula nº 214850-1

Art. 3º. Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0258, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 008/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora FERNANDA SILVANA DE SOUZA SACURAHY, Enfermeira, matrícula nº 849693-5, para a Secretaria Municipal de Saúde de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0387, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGP/Nº 0324, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, que CEDE a servidora POLYANNA MILHOMEM RODRIGUES ANDRADE, Enfermeira, matrícula nº 872414-8, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colméia, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0388, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora GERCINA GOMES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 720437-0, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/03/2013 a 30/03/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0389, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 06/2013 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATEIROS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MARIO GONZAGA DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 877368-8, no Hospital de Referência de Arraias, REDISTRIBUINDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, retroativo a 27 de fevereiro de 2013, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Arraias;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Mateiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0390, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 1º/06/2013 a 30/06/2013, para a servidora KELLY CICERA DOS SANTOS SENRA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 857476-6, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.114 de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.759 de 22 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0391, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança – FC-8, matrícula nº 883773-2, lotada na Coordenadoria Administrativa Financeira, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 18/02/2013 a 27/02/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0392, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DE FATIMA NEVES DOS SANTOS ABRAO, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 174947-1, lotada na Coordenadoria de Garantia da Qualidade, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 04/03/2013 a 02/04/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0393, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor PEDRO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 899966-0, na Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica, retroativo a 27 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0394, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor JOSE CELSO RODRIGUES CINTRA, Médico, matrícula nº 169730-7, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0395, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor JOSE WALTER LIMA PRADO, Médico, matrícula nº 901167-6, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0396, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 052/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor JOSE RONALDO LIMA DE SOUSA, Médico, matrícula nº 521043-7, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de março de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0397, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ROSIMAR FERREIRA MATOS, Farmacêutica, matrícula nº 182672-7, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0398, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANGELITA KELLEN DE FREITAS, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 826929-7, para responder pela Coordenadoria de Instrumentos de Gestão do SUS, no período de 04/02/2013 a 02/08/2013, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade, da Servidora LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM, Bióloga em Saúde/Coordenadora de Instrumentos de Gestão do SUS – CPC-I, matrícula nº 861010-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0399, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GEYSY LENE MEDEIROS LIMA ARAUJO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 860892-0, para responder pela Gerência de Núcleo de Captação de Doadores da Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas, no período de 13/02/2013 a 14/03/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora DENIS GOMES RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem/ Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 753025-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0400, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LEILA PEREIRA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 866889-2, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0401, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOHNATHAN BRITO SOUSA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 862533-6, na Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, retroativo a 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0402, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO, Assistente Social, matrícula nº 711306-4, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 09 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0403, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor LUIZ RENATO PEDRA SA, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno – CPC-III, matrícula nº 905322-1, para conduzir veículos pertencentes à frota da Secretaria Estadual da Saúde, a partir da data da publicação, destinando-os exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0404, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 28(vinte e oito) dias no período de 04/03/2013 a 31/03/2013, das férias, da servidora MARIA RAQUEL DE CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 865525-1, lotada na Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 04/03/2013 a 02/04/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/04/2013 a 30/04/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0405, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 11/03/2013 a 09/04/2013, para a servidora MARISTELIA PEREIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador de Gestão Orçamentária – CPC-I, matrícula nº 864219-2, lotada na Coordenadoria de Gestão Orçamentária, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 12/09/2011 a 11/10/2011, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.245 de 16 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.469 de 21 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0406, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias no período de 20/02/2013 a 19/03/2013, das férias, da servidora ANA ALVES NETA DE SOUZA, Chefe da Assessoria Técnica – CPC-III, matrícula nº 839339-7, lotada na Assessoria Técnica, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 20/02/2013 a 21/03/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0407, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, Diretor de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho – CPC-III, matrícula nº 845667-4, lotada na Diretoria Geral de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 14/01/2013 a 12/02/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0408, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MAURICIO NAUAR CHAVES, Médico, matrícula nº 596280-3, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/03/2013 a 30/03/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0409, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15(quinze) dias no período de 17/01/2013 a 31/01/2013, das férias, da servidora VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA, Técnica em Enfermagem/Função de Confiança – FC-10, matrícula nº 877876-1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/07/2013 a 29/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0410, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 21 (vinte e um) dias no período de 15/02/2013 a 07/03/2013, das férias, do servidor ORESTES SANCHES JUNIOR, Médico, matrícula nº 843478-6, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 06/02/2013 a 07/03/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0411, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança – FC-6, matrícula nº 760153-1, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 11/03/2013 a 20/03/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 08/07/2013 a 17/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0412, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança – FC-6, matrícula nº 760153-1, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 21/03/2013 a 30/03/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 18/07/2013 a 27/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0413, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 041/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor BRUNNO JOSE NERES PEREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 864224-9, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pium, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0415, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELLEN SARAIVA PINHEIRO LIMA, Enfermeira, matrícula nº 897333-4, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0416, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor FLAVIO JOSE RODRIGUES DA SILVA, Médico, matrícula nº 515710-2, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Porto Nacional;

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0417, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 861529-2, no Hospital de Referência de Guaraí, retroativo a 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0418, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor JOSE CARLOS ALVARES PAIVA, Médico, matrícula nº 874104-2, lotado no Hospital de Referência de Arraias, retroativo a 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0419, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora SORAIA ROGES JORDY SANT'ANA, Inspetora de Recursos Naturais, matrícula nº 810169-8, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação da Gestão para a Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, retroativo a 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0422, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora ROSEMARY LATRONICO, Médica, matrícula nº 182567-4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de março de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Atenção Especializada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0425, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor JUAN FERNANDO TERRONES CACERES, Médico, matrícula nº 855236-3, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0426, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais da servidora WELMA REZENDE FUSO DE ASSIS, Médica, matrícula nº 831868-9, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 22 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0427, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor MAX SALDANHA ATHAYDE, Médico, matrícula nº 220930-6, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0428, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora PATRICIA LIRA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 864296-6, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0430, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 008/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 282588-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0432, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor MARDONIO PARENTE DE MENEZES, Médico, matrícula nº 835112-1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
REPUBLICADA PARA CORREÇÃO**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 074/2012

PROCESSO: 2011/3055/001469

INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística

OBJETO: Materiais hospitalares reembolsáveis para consumo nos Hospitais Regionais do Estado

No dia 06 do mês de março de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

FANEM LTDA CNPJ Nº. 61.100.244/0001-30. Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
73	UND	625	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 0 (TIPO SISTEMA PRONGA OU EQUIVALENTE) (1970)	FANEM	55,00	34.375,00
74	UND	200	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 01 (TIPO SISTEMA PRONGA OU EQUIVALENTE) (1971)	FANEM	55,00	11.000,00
75	UND	200	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 02 (TIPO SISTEMA PRONGA OU EQUIVALENTE) (1972)	FANEM	55,00	11.000,00
76	UND	200	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 03 (TIPO SISTEMA PRONGA OU EQUIVALENTE) (1973)	FANEM	55,00	11.000,00
77	UND	150	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 04 (TIPO SISTEMA PRONGA OU EQUIVALENTE) (1974)	FANEM	55,00	8.250,00
TOTAL						75.625,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

MARISTELA KÁTIA FERREIRA FORMAGGIO OSORIO
CPF Nº 817.429.409-00
Biosani Indústria e Comercio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013
Replicação para correção da "unidade" e das "observações"

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 022/2013
PROCESSO: 2012/3055/001306
INTERESSADO: Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria.
OBJETO: Contratação de serviços de UTI, ambulância de suporte avançado tipo "D".

No dia 28 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

UNICARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CPNJ nº 11.496.028/0001-88 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO		
				Unitário	Total	
01	200.000	Km/rodado	Locação serviço de UTI Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D", (UTI Móvel Terrestre Adulto, Infantil e Neonatal) com as descrições mínimas a seguir.	12,73	2.546.000,00	

Descrições da UTI Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D", (UTI Móvel Terrestre Adulto, Infantil e Neonatal):

Veículo tipo furgão original de fábrica, longo, adaptado para ambulância UTI, teto com altura mínima de 2,30 metros (descarregado), motor de 4 cilindros na vertical a diesel de no mínimo 2.100 cilindradas (cm³), turbinado, sendo 2 rodas no eixo dianteiro e 2 rodas no eixo traseiro, ar condicionado completo para ambulância UTI, com porta lateral deslizante e portas traseiras, abastecimento com capacidade mínima para 70 litros, Direção hidráulica, Freio com duplo sistema hidráulico, revestimentos laváveis, maca retrátil com rodas e articulada com colchonete, banco baú, poltrona para médico giratória, pega mão, janela na divisória, janela na porta lateral, armário tipo estante com local para instalação de equipamentos, local para prancha de remoção, ventilador no teto, revestimento de piso com lençol de PVC sobre compensado naval, adesivos de configuração, iluminação fluorescente, spots dirigíveis sobre a maca, sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel (rádio-transceptor móvel UHF ou VHF/FM completo e rádio-transceptor portátil UHF ou VHF/FM completo); dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas);

Veículo com sistema de rastreamento e monitoramento via satélite, sendo obrigatória a disponibilização da senha de acesso do sistema para o acompanhamento das remoções pela Central de Regulação Médica do Estado do Tocantins (SESAU/TO).

Observações:

03 (três) bases operacionais no Estado, sendo uma no Município de Palmas, uma no Município de Araguaína e a terceira no Município de Gurupi. O preço proposto do serviço será KM RODADO, estando à disposição da SESAU/TO 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, devendo atender à contratante no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas do chamado;

A especificação, os materiais, os equipamentos e os serviços, deverão estar também, em conformidade com as demais SEÇÕES do Termo de Referência.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

SONIA MARIA DE JESUS MARCELO – CPF Nº 243.512.451-15
Unicare Serviços Médicos Ltda.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 083/2013 (Processo 2012/3055/002171) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de marmitas destinadas ao Serviço de verificação de Óbitos (SVO) em Palmas/TO. Abertura as 10:00 horas do dia 25 de março de 2013. Pregoeira: Polyana Maria Andrade Aires.

b) Pregão Eletrônico nº. 084/2013 (Processo 2012/3055/001165) visa à aquisição de produtos médicos, para atendimento da Demanda Judicial nº. 2011.0009.912-7., em favor do paciente L. B. N. Abertura as 09:00 horas do dia 26 de março de 2013. Pregoeira: Polyana Maria Andrade Aires.

Palmas, 07 de março de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2013
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Abertura: 25 de março de 2013 as 14:00 (quartoze) horas

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa à contratação de serviços de confecção de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria da saúde e de suas unidades anexas. A prorrogação se deve em virtude da necessidade de readequação do critério de julgamento itens no edital e comprasnet. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2012/3055/00861).

Palmas, 05 de março de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada a abertura dos pregões em epígrafe para a data e horário abaixo. A prorrogação se deve em razão da necessidade de alteração do critério de julgamento dos itens no sistema comprasnet. O editais encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

a) Pregão Eletrônico nº. 066/2013 (Processo 2013/3055/000167) visa à aquisição, para ata de registro de preço e por sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de Cirurgias Ortopédicas e Buco Maxilo Facial para atender a rede hospitalar administrada por esta Secretaria. Abertura as 09:00 horas do dia 25 de março de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

b) Pregão Eletrônico nº. 067/2013 (Processo 2013/3055/000166) visa à aquisição, para registro de preço e por sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de Cirurgias de Urologia, Gastroenterologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica Reparadora, Otorrinolaringologia, Neurocirurgia e Oftalmologia para atender a rede hospitalar administrada por esta Secretaria. Abertura as 14:00 horas do dia 25 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

c) Pregão Eletrônico nº. 068/2013 (Processo 2013/3055/000168) visa aquisição, para ata de registro de preço e por sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para Cirurgias Cardíacas, Cirurgias Vasculares, Cirurgias Endovasculares e Serviços de Hemodinâmica para atender a rede hospitalar administrada por esta Secretaria. Abertura as 14:00 horas do dia 25 de março de 2013. Pregoeira: Polyana Maria Andrade Aires.

Palmas, 07 de março de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Edital nº 14, de 06 de março de 2013.

Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para Facilitadores do Curso Introdutório para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 855/2012 publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.756 de 19 de novembro de 2012, torna pública a Homologação das inscrições do Processo Seletivo para Facilitadores do Curso Introdutório para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, conforme relação a seguir:

Candidato com inscrição Deferida	Município
Eriko Marvão Monteiro	Palmas
Filipi Nazareno da Silva Pereira	
Socorro Ribeiro Albuquerque	
Não houve candidato Inscrito	Gurupi e Araguaína

As micro aulas serão realizadas no município de Palmas, na Escola Tocantinense do Sistema Único do SUS, na quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Apm 07 (na quadra em frente à Igreja São José) no dia 12/03/2013, a partir das 14h00min.

A escolha do tema ficará a critério do candidato, desde que esteja relacionado às atividades realizadas na Estratégia da Saúde da Família.

Ana Paula Machado Silva
Presidente da Comissão

Edital nº 15, de 06 de março de 2013.

Resultado Provisório do Processo Seletivo para Facilitadores do Curso de Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com Ênfase em Urgência e Emergência

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 836/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3742, de 26 de outubro de 2012, torna pública o resultado provisório do Processo Seletivo para Facilitadores do Curso de Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com Ênfase em Urgência e Emergência Edital nº. 02/2013 publicado no DOE nº. 3.805 de 29 de janeiro de 2013, conforme relação a seguir:

Nº	PÓLO DE PALMAS	
	Nome	Pontuação
1	DOUGLAS BATISTA DE PAULO	84
2	PRICILA FERNANDA HENDGES	76
3	FILIPPI NAZARENO DA SILVA PEREIRA	72

Nº	PÓLO DE AUGUSTINÓPOLIS	
	Nome	Pontuação
1	JANAÍNA BEZERRA DA SILVA	81

Não houve candidatos selecionados como suplentes.

ERYKA NADJA MARQUE RUFINO
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DA SAÚDE – CGEFS

ATO CGEFS Nº 004, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 021, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.800, de 22 de janeiro de 2013, retifica os ATOS CGEFS, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEFS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 04 de Março de 2013.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Vice – Presidente da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR
Membro da Comissão

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES
Suplente da Comissão

MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA
Membro da Comissão

ANDREIS VICENTE DA COSTA
Suplente da Comissão

JACKSON BRASIL REBELO
Membro da Comissão

SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 004, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O ATO CGEFS Nº 053, de 16 de dezembro de 2011, republicado no Diário Oficial do Estado nº 3.582, de 06 de março de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL
1	7184913	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA	II-H	III-H	I-H	II-H

O ATO CGEFS Nº 027, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL
1	7184913	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA	II-I	II-J	III-I	III-J

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO

RESOLUÇÃO – CIB Nº 001/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Construção da Segunda Etapa do Hospital Geral Público de Gurupi, no município de Gurupi – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução – CIB Nº 194, de 16 de dezembro de 2011, que Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Construção de Hospital Regional de Gurupi, no município de Gurupi – TO;

Considerando a Proposta de Projeto para Construção da Segunda Etapa do Hospital Geral Público de Gurupi, cadastrada com o Nº 055092/2012 no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280006 do ano de 2012, anexa,

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 055092/2012, cadastrada no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280006 do ano de 2012, para Construção da Segunda Etapa do Hospital Geral Público de Gurupi, no município de Gurupi – TO.

Parágrafo Único: O Recurso Total destinado à execução do referido projeto será de R\$ 16.842.105,26, sendo R\$: 16.000.000,00 provenientes do Fundo Nacional de Saúde e R\$ 842.105,26 provenientes do Fundo Estadual de Saúde do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 002/2013, de 09 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária/VISA dos municípios de Lizarda, Marianópolis, Miranorte, Palmas, Porto Alegre, Rio Sono, Talismã, Novo Jardim e Lagoa da Confusão no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária/VISA dos municípios de dos municípios de Lizarda, Marianópolis, Miranorte, Palmas, Porto Alegre, Rio Sono, Talismã, Novo Jardim e Lagoa da Confusão no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 003/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre os Prazos para Homologação na Comissão Intergestores Bipartite da Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária Municipal.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Prazos para Homologação na Comissão Intergestores Bipartite da Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária Municipal.

Parágrafo primeiro: Para o ano de 2013 a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária Municipal deverá ser homologada na Comissão Intergestores Bipartite até o mês de Junho.

Parágrafo segundo: A partir do ano de 2014 a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária Municipal deverá ser homologada na Comissão Intergestores Bipartite até o mês de março.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 004/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite para o ano de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Calendário Anual das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite para o ano de 2012, em anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite para o ano de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 005/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia – GO, relativo ao Tratamento Fora Domicílio - TFD para o período de março de 2013 a fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 44/2008, de 13 de junho de 2008 que aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos pacientes do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 40/2009, de 18 de junho de 2009 que aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade, por um período de um (1) ano;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 18/2010, de 18 de março de 2010 que aprova a Retificação da Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2011, de 22 de fevereiro de 2011, que aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade, para o período de março de 2011 a fevereiro de 2012;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 031/2012, de 09 de fevereiro de 2012, que aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia – GO, relativo ao Tratamento Fora Domicílio - TFD para o período de março de 2012 a fevereiro de 2013;

Considerando a apresentação da Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em atendimento de Média e Alta Complexidade, para o período de março de 2013 a fevereiro de 2014;

Art. 2º Aprovar o repasse financeiro anual de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do Teto Financeiro Global do Estado do Tocantins para o Fundo Municipal de Saúde de Goiânia, equivalentes a 12 parcelas mensais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 006/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Centro de Saúde de Riachinho, no município de Riachinho – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nº. 112911900001120-01, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2012, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2012.

Parágrafo Único: Recurso no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) será destinado à Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Centro de Saúde de Riachinho, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 007/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço referente à Construção da Unidade Básica de Saúde de Buritirana, no município de Palmas-TO, referente à Proposta de Projeto Nº 24851.1000/1100-23.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que Institui, no âmbito da política nacional de atenção básica, o plano nacional de implantação de unidades básicas de saúde para equipes de saúde da família;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.854/10, de 08 de dezembro de 2010, que Altera o art. 7º da Portaria GM/ Nº 2.226/09;

Considerando a Diligência do Ministério da Saúde, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço referente à Construção da Unidade Básica de Saúde de Buritirana, no município de Palmas-TO, referente à Proposta de Projeto Nº 24851.1000/1100-23, anexa.

Parágrafo Único: O endereço de construção da Unidade Básica de Saúde de Buritirana está localizado à Rua Donato Pereira da Silva, Alameda 32, no Distrito de Buritirana, no município de Palmas – TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 008/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Implantação da 46ª, 47ª e 48ª Equipes da Estratégia Saúde da Família no município de Palmas – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Área Técnica de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação 46ª, 47ª e 48ª Equipes da Estratégia Saúde da Família no município de Palmas – TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 009/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Implantação da 39ª, 40ª e 41ª Equipes da Estratégia Saúde Bucal, Modalidade I, no município de Palmas – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Área Técnica de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação 39ª, 40ª e 41ª Equipes da Estratégia Saúde Bucal, Modalidade I, no município de Palmas – TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 010/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre o Credenciamento do 13º Agente Comunitário de Saúde (ACS) no município de Aguiarnópolis – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Área Técnica de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Credenciamento do 13º Agente Comunitário de Saúde (ACS) no município de Aguiarnópolis – TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 011/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre os Consensos CIES/CIB-TO Nº 03, 04 e 05 do ano de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 53, de 11 de julho de 2008, que Dispõe sobre a aprovação da Criação e Implementação da Comissão de Interação Ensino-Serviço Estadual/CIES vinculada à Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 139/2012, de 19 de julho de 2012, que Dispõe sobre o instrumento Consenso – CIES/CIB;

Considerando que o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 03/2012, que Dispõe sobre Pactuação de valor do financiamento do deslocamento de discente (trabalhador do SUS do Tocantins) para participação em processos educacionais em saúde intermunicipais do Estado do Tocantins, foi consensuado em reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB no dia 12 de dezembro de 2012;

Considerando que o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 04/2012, que Dispõe sobre Repactuação do recurso referente ao Seminário de Avaliação de Projetos de Pesquisa contemplados para o PPSUS 2012-2013, foi consensuado em reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB no dia 12 de dezembro de 2012;

Considerando que o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 05/2012, que Dispõe sobre Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde- PET-Saúde/Vigilância 2012/2013 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO, foi consensuado em reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB no dia 12 de dezembro de 2012;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Consensos CIES/CIB-TO Nº 03, 04 e 05 do ano de 2012, anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 012/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Repactuação da Sobra de Recurso Referente ao Curso de Cirurgião Dentista na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para Aquisição de Material de Consumo da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando que a proposta de Repactuação da Sobra de Recurso Referente ao Curso de Cirurgião Dentista na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para Aquisição de Material de Consumo da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, foi consensuada em reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB no dia 12 de dezembro de 2012;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Repactuação da Sobra de Recurso Referente ao Curso de Cirurgião Dentista na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para Aquisição de Material de Consumo da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único: Recurso no valor de R\$ 17.945,51 (Dezessete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) será destinado à Aquisição de Material de Consumo da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 013/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Campanha Nacional de busca ativa de casos de Hanseníase, Tracoma e tratamento quimioprolático de Geohelmintíases em escolares no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.556, de 02 de dezembro de 2011, que Define valores no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) para financiamento das ações de vigilância, promoção e prevenção das hepatites virais;

Considerando a apresentação da Diretoria Geral de Vigilância e Proteção à Saúde, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Campanha Nacional de busca ativa de casos de Hanseníase, Tracoma e tratamento quimioprolático de Geohelmintíases em escolares no Estado do Tocantins.

Art. 2º A campanha será realizada nos municípios de Araguaína, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Buriti do Tocantins, Campos Lindos, Carrasco Bonito, Chapada da Natividade, Colinas do Tocantins, Couto Magalhães, Esperantina, Guaraí, Gurupi, Lizarda, Mateiros, Miracema do Tocantins, Miranorte, Palmas, Recursolândia, Rio da Conceição, Santa Maria do Tocantins e São Miguel do Tocantins.

Parágrafo Único: A campanha será realizada no período de 18 a 22 de março de 2013, tendo como público alvo estudantes do ensino público fundamental, na faixa etária de 5 a 14 anos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 014/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre o Convênio de Repasse de Recurso para 18 (dezoito) Municípios Prioritários do Projeto de Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Projeto de Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no Estado do Tocantins, anexo;

Considerando a apresentação da Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Repasse de Recurso para 18 (dezoito) Municípios Prioritários do Projeto de Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no Estado do Tocantins.

Art. 2º Os municípios selecionados são: Augustinópolis, Araguatins, Pedro Afonso, Campos Lindos, Guaraí, Dianópolis, Arapoema, Lagoa da Confusão, Miracema do Tocantins, Miranorte, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Gurupi, Taguatinga, Porto Nacional, Colinas do Tocantins, Tocantinópolis e Formoso do Araguaia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA SSP Nº 197, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO publicação de ato de exoneração, a pedido, da responsável por executar as atividades da Assessoria de Comunicação e Redação da SSP/TO, no D.O.E. nº 3.805, de 29/01/2013;

CONSIDERANDO, ainda, a premente necessidade de evitar interrupção nos trabalhos desenvolvidos pelo setor ou mesmo redução em sua eficiência operacional;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - DESIGNAR ROGÉRIO CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 584236-8, para responder pela Assessoria de Comunicação e Redação desta Secretaria da Segurança Pública, com data retroativa a 1º/02/2013.

PORTARIA SSP Nº. 205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 042/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, REINALDO RAMOS DE MELO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 853515-9 da Segunda Delegacia de Polícia para a Terceira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 206, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 043/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 853600-7 da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 207, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 044/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Primeira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ROGÉRIO FERREIRA BRAGA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 856758-1 da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Primeira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 209, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 046/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ROBERTA LOPES ALENCAR, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula 882662-5 da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 210, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe de Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 047/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula 856502-3, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 211, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 050/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Guaraí para a Delegacia de Polícia Civil em Miranorte;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 838634-0, da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Guaraí para a Delegacia de Polícia Civil em Miranorte, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação, e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Rio dos Bois e Rio Sono.

PORTARIA SSP Nº 214, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor do Centro Integrado de Operações Aérea solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CIOPAER nº 001/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Estadual de Investigações Criminais para a Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas ambos sediados em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RAFAEL LUIZ SILVA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 856606-2 da Delegacia Estadual de Investigações Criminais para a Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas ambos sediados em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 215, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 019/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Guaraí para a Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MURILO JÚNIOR ALVES DA SILVA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 853705-4 da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Guaraí para a Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 216, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 053/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente em Palmas para a Delegacia de Polícia Civil em Campos Lindos;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, WALDECY FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 486523-9 da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente em Palmas para a Delegacia de Polícia Civil em Campos Lindos, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 230, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 069, de 19 de janeiro de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 005/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 04 de março e fim em 02 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ÁUREA BATISTA FERREIRA Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 415430-4, no período de 04 de março a 02 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 233, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 017/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 26 de dezembro de 2012, 30 (trinta) dias das férias da servidora EDISSONINA ALVES DA SILVA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 403490-2, no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2012 e 24 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 234, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor GIULIANO BRITO CUNHA, Chefe de Núcleo de Medicina Legal – CPC-I, matrícula nº 869451-6, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 235, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 015/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor IRACIS GONÇALVES ALENCAR, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 697737-5, no período compreendido entre os dias 18 de fevereiro e 19 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 239, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 041/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 411701-8, no período compreendido entre os dias 11 de fevereiro e 12 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 240, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor da Academia de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DAPJ nº 004/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2013, 30 (trinta) dias das férias da servidora ROSIMEIRE GOMES GUIMARÃES SALVIANO, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 30910-9, no período compreendido entre os dias 18 de fevereiro e 19 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 241, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1.173, de 12 de setembro de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC nº 007/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 1º e fim em 30 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a WHANY LEONARDO GOMIDE Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853453-5, no período de 1º a 30 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 242, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 682, de 31 de maio de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando nº 026/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 14 de janeiro e fim em 12 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MIGUEL CARNEIRO CORREIA Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 819574-9, no período de 14 de fevereiro a 12 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 243, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 4.350, de 08 de novembro de 2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 003/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 25 de fevereiro e fim em 26 de março de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOSÉ DE RIBAMAR LEÃO FILHO Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 273317-0, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 251, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 6º, II, da Medida Provisória nº 1, de 25/02/2013, publicada no D.O.E. nº 3.822/2013, resolve:

I – DESIGNAR, com efeito retroativo a 25/02/2013, os Assessores Executivos abaixo elencados para desempenharem as atribuições respectivas no âmbito desta Secretaria da Segurança Pública:

a) DELTON APARECIDO GUIMARÃES, Assessor Executivo, DAS-10, matrícula 894066-5, para desenvolver as funções pertinentes à coordenação administrativa no âmbito da Diretoria da Academia de Polícia Judiciária.

b) VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO, Assessora Executiva, DAS-10, matrícula 837792-8, para desenvolver as funções pertinentes à coordenação de assistência social no âmbito da Diretoria de Valorização do Policial Judiciário.

c) LENI BARBOSA, Assessora Executiva, DAS-10, matrícula 832359-3, para desenvolver as funções pertinentes à coordenação pscissocial no âmbito da Diretoria de Valorização do Policial Judiciário.

d) ADEMIR MENDES SILVA, Assessor Executivo, DAS-10, matrícula 297038-4, para desenvolver as funções pertinentes à coordenação administrativa no âmbito da Diretoria de Polícia do Interior.

e) LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, Assessora Executiva, DAS-10, matrícula 836864-3, para desenvolver as funções pertinentes à coordenação de polícia especializada da capital no âmbito da Diretoria de Polícia da Capital e Especializada.

f) MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA, Assessora Executiva, DAS-10, matrícula 836840-6, para desenvolver as funções pertinentes à coordenação de operações da Diretoria de Polícia do Interior.

g) RICARDO BEZERRA LOPES, Assessor Executivo, DAS-10, matrícula 248266-5, para desenvolver as funções pertinentes à coordenação de polícia da capital no âmbito Diretoria de Polícia da Capital e Especializada.

PORTARIA SSP Nº 254, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que Delegado Chefe de Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 059/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a lotação da Autoridade Policial abaixo qualificada na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Gurai;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GUIDO CAMILO RIBEIRO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 885193-0, na Segunda Delegacia de Polícia Civil, em Gurai, a partir desta data

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Couto Magalhães, Itaporã, Pequizeiro e Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher e da Criança e do Adolescente, ambas na cidade de Gurai, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 255, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

INTERROMPER, devido o afastamento para exercício de Mandato Eletivo, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013, 05 (cinco) dias das férias do WESLEY DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 700967-4, no período de 1º a 05 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo 2008/2009, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SSP Nº 263, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA BADI, Gestor de Inteligência, portador da Cédula de Identidade nº 527 – SSP/TO e da matrícula funcional nº 25.640-4; HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO, Gestora de Estatística e Análise Criminal, portadora da Cédula de Identidade nº 253.200 – SSP/TO e da matrícula funcional nº 836863-5, VANDERLAN COELHO MACIEL, Gestor de Tecnologia da Informação, portador da Cédula de Identidade nº 29.293 – SSP/TO e da matrícula funcional nº 897377-6, para exercerem o mandato de 02 (dois) anos como Gestores locais do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP, instituído pela Lei nº 12.681/2012, de 04 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 264, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretora de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 061/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia de Polícia Civil em Xambioá para a Delegacia de Polícia Civil em Goiatins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 841022-4, da Delegacia de Polícia Civil em Xambioá para a Delegacia de Polícia Civil em Goiatins, a partir desta data.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Barra do Ouro e Campos Lindos.

PORTARIA SSP Nº 265, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretora de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 062/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia de Polícia Civil em Goiatins para a Delegacia de Polícia Civil em Xambioá;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 884835-1, da Delegacia de Polícia Civil em Goiatins para a Delegacia de Polícia Civil em Xambioá, a partir desta data.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Araguaçuã.

PORTARIA SSP Nº 275, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 017/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da 3ª Delegacia de Polícia Civil para a Central de Atendimento da Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EUVALDINA BARBOSA AGUIAR, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 26948-4 da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Central de Atendimento da Polícia Civil - Equipe “C”, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/01666

CONTRATO Nº: 015/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Ana Maria da Silva

OBJETO: 1º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Praia Norte - TO

VALOR MENSAL: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2013 até 28/02/2014

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Ana Maria da Silva - Locadora

Alessandro Barbosa da Silva – Representante p/p

PROCESSO Nº: 2012/3100/0016

CONTRATO Nº: 010/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Áurea David Salviano

OBJETO: 1º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel onde está instalado a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Gurupi - TO

VALOR MENSAL: R\$ 1.559,00 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2013 até 05/02/2014

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Áurea David Salviano - Locadora

PROCESSO Nº: 2011/3100/00096

TERMO: 2º

CONTRATO Nº: 001/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Detilene Sousa Silva

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Supracitado, onde abriga a Delegacia de Polícia de Araguaçuã - TO.

VALOR MENSAL: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – 17/02/2013 até 16/02/2014

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Detilene Sousa Silva – Locadora

PROCESSO Nº: 2012/3100/0015
CONTRATO Nº: 011/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Francisco Martins Chaves
OBJETO: 1º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel onde está instalado o 6º Núcleo de Medicina Legal de Paraíso - TO
VALOR MENSAL: R\$ 1.774,00 (hum mil setecentos e setenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 14/02/2013 até 13/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Francisco Martins Chaves - Locador

PROCESSO Nº: 2011/3100/00485
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO Nº: 027/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Gomes e Rabelo Ltda. (Canela Imóveis Imobiliária)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 3ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína – TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.664,00 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 a 05/04/2013
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Gomes e Rabelo Ltda.- (Canela Imóveis Imobiliária) - Locador p/p

PROCESSO Nº: 2011/3100/00095
TERMO: 4º
CONTRATO Nº: 011/2009
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Pedro Carvalho dos Santos
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Supracitado, onde abriga a Delegacia da Mulher, Infância e Juventude de Guaraí -TO.
VALOR MENSAL: R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais)
VIGÊNCIA: 12 meses – 16/02/2013 até 15/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Pedro Carvalho dos Santos – Locador

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL**

PORTARIA Nº 05/2013, de 18 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS – FAPT, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 1.266-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.357, de 07 de abril de 2011 e pelo art. 22, inciso V, do Decreto nº 4.291, de 05 de maio de 2011, consoante artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no artigo 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor James Ricardo Bangoim, matrícula nº 907628-0, para, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, advindo de adesão à Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 015/2011 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS FAPT e a EMPRESAA.B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes.

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. receber, provisória e definitivamente, as aquisições, obras ou serviços, sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, quando for o caso;

III. zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

IV. proporcionar ao pessoal técnico da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

V. elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, levando-se em consideração os gastos realizados até a data de elaboração do mesmo;

VI. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

VII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VIII. solicitar alterações / prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento;

IX. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 06/2013, de 18 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS – FAPT, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 1.266-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.357, de 07 de abril de 2011 e pelo art. 22, inciso V, do Decreto nº 4.291, de 05 de maio de 2011, consoante artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no artigo 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor James Ricardo Bangoim, matrícula nº 907628-0, para, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, advindo de adesão à Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 015/2011 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS FAPT e a EMPRESA TRINDADE & TRINDADE E CIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes.

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. receber, provisória e definitivamente, as aquisições, obras ou serviços, sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, quando for o caso;

III. zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

IV. proporcionar ao pessoal técnico da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

V. elaborar estudos com levantamento de custos estimados paraprojeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, levando-se em consideração os gastos realizados até a data de elaboração do mesmo;

VI. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

VII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VIII. solicitar alterações / prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

IX. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90(noveenta) dias do término da contratação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 050/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora Maria Raimunda Carneiro matrícula nº 819066-6, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 009/2013, vinculado ao processo nº 2013/2034/000051, firmado com a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Dayane Andrade de Moraes, matrícula nº 887327-5, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 07 dias do mês de março de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 009/2013.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda - ME.

Objeto: Confeção de carimbos.

Dotação: 20340.04.122.1018.4356 Natureza de Despesa 3.3.90.30 Fonte 0100.

Valor: R\$ 1.237,90 (um mil duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2013/2034/000051

Data da assinatura: 04/03/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Renato da Silva Barreto Junior.

PRODIVINO

Presidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2011.1013.000088

CONTRATO: Nº 004/2012

ADITIVO: 1º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A

OBJETO: serviços de telefonia fixa

RECURSOS: PRODIVINO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 69.625,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º/01/2013 a 31/12/2013.

SIGNATÁRIOS: 1 – Isamar Moraes Ribeiro – Presidente do PRODIVINO

2 – Paulo César de Castro Filho – Brasil Telecom S/A

Cláudio Roberto Leandro

PROCESSO Nº. 2011.1013.000013

CONTRATO: Nº 020/2012

ADITIVO: 1º Termo Aditivo

CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO

CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS - CDL

OBJETO: serviços de proteção ao crédito – SPC Brasil

RECURSOS: PRODIVINO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º/01/2013 a 31/12/2013.

SIGNATÁRIOS: 1 – Isamar Moraes Ribeiro – Presidente do PRODIVINO

2 – Cleide Brandão Alverenga – Câmara do Dirigentes Lojistas de Palmas

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA Nº 010, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº. 021/022/023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA MASCARENHAS, matrícula nº. 824307-7, para exercer a função de Assistente Administrativo lotada na Diretoria de Administração e Finanças do IPEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2013.

RURALTINSPresidente: **MIYUKI HYASHIDA****PORTARIA Nº 080, de 06 de março de 2013.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, em razão da extrema necessidade de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 04/02/2013, o gozo das férias legais do servidor CARLOS ANTONIO MARTINS, matrícula nº 196703-7, Técnico em Extensão Rural, lotado na Unidade Local de Execução de Serviços de Arapoema, prevista para o período de 04/02/2013 a 05/03/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º SUSPENDER, a partir de 06/03/2013, o gozo das férias legais da servidora ARIADNE CLEUMAN RIBEIRO FURTADO VILANOVA, matrícula nº 866766-7, Técnico em Contabilidade, lotada na Unidade Local de Execução de Serviços de Itaguatins, prevista para o período de 19/02/2013 a 20/03/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 3º SUSPENDER, a partir de 07/01/2013, o gozo das férias legais da servidora DERCIVANIA SOARES DE FRANÇA, matrícula nº 865684-3, Assistente Administrativo, lotada na Unidade Local de Execução de Serviços de Jaú do Tocantins, prevista para o período de 07/01/2013 a 05/02/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 081, de 06 de março de 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor RENATO BUZOLIN, Médico Veterinário, matrícula nº 201685-1, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, suspensa pela Portaria nº 247/2007, de 30 de julho de 2007.

Art. 2º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor RAULINO NOLETO MOURA, Técnico em Extensão Rural, matrícula nº 866822-1, no período de 25/02/2013 a 26/03/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela Portaria nº 618/2012, de 03 de dezembro de 2012.

Art. 3º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor DERCIVANIA SOARES DE FRANÇA, Assistente Administrativo, matrícula nº 865684-3, no período de 13/02/2013 a 14/03/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela Portaria nº 080/2013, de 06 de março de 2013.

ITERTINSPresidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ****PORTARIA Nº 0076/2013**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §2º, do Art 5º e inciso II, do art. 6º da Medida Provisória nº 1, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
829575-1	Edivan Fonseca Milhomem	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Assuntos Fundiários.
206369-7	Elias Gonçalves de Souza	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Cartografia e Cadastro.
215791-8	Francisco das Chagas Martins Cabral	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Topografia e Agrimensura.
861180-7	Izabel José Dionísio Alves	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Finanças.
206440-5	José Braga Lopes	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Capacitação e Administração de Pessoal/RH.
82630-5	Luciano Ricardo de Souza	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Tecnologia da Informação.
857317-4	Raimundo Soares Neres Filho	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Administração.

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para responderem pelos seguintes setores e suas atribuições, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 04 dias do mês de março de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 161, DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando a necessidade da contratação dos serviços de clippagem eletrônica visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para manter atualizadas as publicações e informações veiculadas na mídia alusivas a esta Instituição;

Considerando a Justificativa acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para a formação de acervo audiovisual que possibilitará o registro histórico das ações desenvolvidas por esta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 045/2013, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 071/2013;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa L. C. O Pereira- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.712/0001-42, para prestação dos serviços de monitoramento e gravação de mídia impressa, televisiva e rádio, pelo período de doze meses, no valor total de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais), conforme processo nº 2013 4901 000054.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas-TO, aos cinco dias do mês de março de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 162, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da licença maternidade ou por adoção, a fruição das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, o período de 16/11/2012 a 15/12/2012 das férias da Defensora Pública de 2ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, matrícula nº 879324-7, relativas ao exercício 2012/2, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/01/2013 a 05/02/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de março de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 163, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009 e art. 10, inciso IX, alínea b do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando o preconizado na Lei das Licitações, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, instituída nos termos a seguir e composta dos seguintes membros:

Presidente – Letícia do Socorro Barbosa Azevedo, matrícula nº 886477-2;

Membro – Camila Ribeiro de Moura, matrícula nº 905760-9;

Membro – Bartyra Viana dos Reis Sandini, matrícula nº 908005-8;

Membro - Cecília Cristina Moraes Medeiros, matrícula nº 895018-1;

Suplente – Andreia Dias Gomes, matrícula nº 907415-5;

Suplente – Neylon de Souza Barros, matrícula nº 907414-7.

Art. 2º A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º Fica designada a servidora Letícia do Socorro Barbosa Azevedo, para exercer a função de PREGOEIRA, podendo elaborar editais nos termos da Lei nº. 10.520/02 e Lei 8.666/93, na modalidade de licitação denominada Pregão;

Art. 4º Fica designado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a equipe de apoio no Pregão é a mesma da Comissão de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 764/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº3.732, de 11 de outubro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de março de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da participação de servidores desta Instituição no “V Curso de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico”, com o intuito de aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa nº 003/2013 acostada aos autos, expondo a necessidade da contratação para o aprimoramento pessoal e consequentemente o desenvolvimento das atividades inerentes aos setores administrativos desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 051/2013, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 075/2013;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa GR PASSOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.559.104/0001-10, para inscrição de 02 servidoras no “V Curso de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico”, a realizar-se nos dias 13,14 e 15 de março de 2013, nesta cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais), conforme processo nº 2013 4901 000086.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 165, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para atuar na defesa da assistida ELIANE RIBEIRO DE SOUZA, nos autos nº. 5009306-61.2012.8.27.0000, que tramita junto à 1ª Câmara Cível no Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de março de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE MARÇO 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº. 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
007/2013	2013/4901/0011	Élcio de Souza Mendes Matrícula nº 886.547-7	Caroline Spricigo Assis Matrícula nº 886527-2	Contratação de empresa especializada para aquisição de 12 assinaturas de jornal de circulação em todo o Estado do Tocantins para atender as necessidades da Sede Administrativa, Corregedoria e dos Núcleos Regionais de Dianópolis, Gurupi, Araguaína, Tocantinópolis, Palmas, Guaraí, Paraíso, Porto Nacional e Araguatins da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: Jaime Câmara & Irmãos S/A.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – o pinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de março de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 168, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012 referente ao exercício 2013/1, no período de 04 de março a 02 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 04/03/2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de março de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 10/2013 – DPE/TO, DE 7 DE MARÇO DE 2013

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS torna públicos o resultado final na prova objetiva e o resultado provisório nas provas escritas discursivas, referentes ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas, nota provisória na prova discursiva P₂ (NP₂) e nota provisória na prova discursiva P₃ (NP₃).

10000861, Aderaldo de Moraes Leite Junior, 6.00, 5.39, 7.73 / 10000232, Adonis Tenorio Cavalcanti, 6.50, 4.00, 6.34 / 10002301, Alana Menezes Aurelio, 6.00, 7.02, 6.79 / 10000979, Alberico Agrello Neto, 6.90, 5.22, 8.02 / 10000626, Albert Silva Lima, 6.10, 5.34, 8.15 / 10001977, Alex Pereira de Oliveira, 6.60, 6.30, 6.20 / 10005466, Alexandre Fernandes Wanderley Filho, 6.40, 5.25, 7.35 / 10001563, Alexandre Ferreira das Neves de Brito, 6.90, 7.29, 5.56 / 10001608, Alexandre Goncalves Kassama, 7.40, 6.34, 5.89 / 10005216, Alexandre Moreira Maia, 6.90, 8.00, 6.86 / 10002121, Alessandra Silva Santana, 6.00, 6.96, 6.86 / 10000154, Aline Cunha da Silva, 6.10, 5.27, 4.89 / 10002156, Aline Mendes de Queiroz, 6.10, 6.64, 7.30 / 10000664, Allysson George Alves de Castro, 6.10, 5.61, 5.24 / 10001990, Amanda Amaral Ramos Ferreira, 6.00, 4.44, 5.44 / 10003898, Ana Claudia de Lima Cruvinel, 6.60, 7.61, 5.78 / 10000370, Ana Flavia Jordao Ramos, 6.70, 6.51, 7.68 / 10001166, Andre Gomes do Nascimento, 6.20, 4.45, 5.82 / 10001045, Andreza Lima de Menezes, 6.10, 7.74, 7.97 / 10004685, Angelica Sales Rocha, 6.30, 5.03, 6.81 / 10001147, Antoniel Souza Ribeiro da Silva Junior, 8.10, 8.22, 6.59 / 10002976, Antonio Cesar Abrao da Silva Neiva, 6.00, 4.81, 5.23 / 10004177, Antonio Jose Papa Junior, 6.80, 7.17, 7.39 / 10001204, Antonio Santana Lopes Filho, 7.60, 8.47, 9.09 / 10004176, Arlei Inacio de Almeida, 6.00, 4.10, 4.87 / 10000264, Bernardo Luiz de Melo Freire, 6.10, 5.68, 7.10 / 10002817, Bruno Henrique Sore, 6.10, 3.90, 4.11 / 10002709, Camile Fernandes Micho, 6.70, 6.72, 5.76 / 10000283, Carina Queiroz de Farias Vieira, 6.20, 7.14, 6.71 / 10001316, Celem Guimaraes Guerra Junior, 6.10, 4.68, 7.31 / 10003256, Daniel Serpa de Carvalho, 6.00, 5.70, 7.74 / 10000660, Dianslei Goncalves Santana, 6.10, 5.57, 6.37 / 10001731, Edson Perilo de Azevedo Junior, 6.90, 6.70, 6.29 / 10000534, Eliel Luiz de Macedo, 6.00, 6.57, 6.08 / 10001325, Ellen Cristine Alves de Melo, 6.10, 4.20, 5.90 / 10000174, Emmanuel Matos Leite, 6.10, 5.52, 5.46 / 10004521, Evandro Kappes, 6.50, 7.42, 6.30 / 10003283, Fabio de Souza Barreto, 6.90, 7.18, 4.73 / 10001726, Fabio Santos de Oliveira, 6.20, 5.04, 5.88 / 10002528, Fabiola Parreira Camelo, 6.10, 4.63, 7.80 / 10000469, Felipe Fernandes de Magalhaes, 6.10, 6.51, 6.70 / 10002302, Felipe Lopes Barboza Cury, 6.00, 6.94, 6.83 / 10003016, Fillype Mattos Rigaud de Andrade, 6.30, 5.94, 6.70 / 10002274, Flavia Pereira e Silva, 6.10, 5.29, 5.47 / 10000424, Flavio Henrique de Sousa Ribeiro, 6.20, 6.14, 5.52 / 10000834, Francisco Helio Porto Carvalho, 7.20, 6.08, 5.28 / 10003214, Frederico Cesar Leao Encarnacao, 6.40, 7.02, 7.19 / 10000046, George Zarour Cezar, 6.60, 6.96, 6.57 / 10004354, Guilherme Oliveira Rosa, 6.40, 4.66, 6.02 / 10003268, Guilherme Vilela Ivo Dias, 6.10, 8.02, 6.88 / 10000872, Helga Barreto Tavares, 6.30, 5.95, 6.21 / 10001878, Igor de Oliveira Pacheco, 6.00, 1.35, 4.93 / 10001607, Isabella Faustino Alves, 6.40, 7.65, 7.49 / 10000261, Ivna Cristina de Melo Freire, 6.50, 5.45, 5.79 / 10002530, Jade Sousa Miranda, 6.50, 5.60, 6.63 / 10001844, Joice Mayara de Oliveira Silva, 6.20, 6.18, 8.30 / 10000111, Jorge Luis Diniz Lima, 6.20, 5.16, 5.43 / 10000852, Jose Raphael Silverio, 7.10, 7.71, 6.25 / 10003146, Juliana Esteves Teixeira, 6.10, 4.78, 7.27 / 10000479, Karla Leticia de Araujo Nogueira, 6.70, 6.23, 6.79 / 10001517, Karoline Ribeiro Leal, 6.20, 5.23, 6.08 / 10001096, Katia Daniela Neia França Pereira, 6.00, 5.54, 5.10 / 10001617, Kherson Maciel Gomes Soares, 6.40, 6.44, 6.70 / 10004403, Kleber Benicio Nobrega, 6.70, 6.67, 8.37 / 10002833, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 6.30, 5.94, 7.46 / 10004116, Leonardo Araujo Silva Magalhaes, 6.30, 3.99, 0.00 / 10000420, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro, 6.20, 7.56, 7.13 / 10000358, Leonardo Ferreira Mendes, 7.00, 5.42, 6.52 / 10001255, Lidia Malta Prata Lima, 6.20, 5.54, 5.10 / 10000975, Luciene Belan Allemand, 6.40, 6.99, 6.94 / 10003754, Luis Vital do Carmo Filho, 6.40, 7.75, 5.93 / 10001151, Luisa Pacheco de Melo Souza, 6.30, 7.48, 6.16 / 10000384, Luiz Alberto Magalhaes Feitosa, 6.60, 7.71, 7.13 / 10000273, Luma Gomides de Souza, 6.10, 4.88, 6.48 / 10003614, Magna Pereira Goncalves, 6.40, 4.16, 2.82 / 10002079, Magnus Kelly Lourenco de Medeiros, 6.70, 7.87, 7.50 / 10000583, Marcelo Jorge Martins, 6.20, 5.80, 6.46 / 10000357, Marcelo

Patricio de Figueiredo, 6.70, 5.01, 3.76 / 10001273, Marco Aurelio Rosa de Deus, 6.20, 4.50, 4.42 / 10000887, Marcos Alberto Braz de Oliveira, 6.40, 6.22, 6.29 / 10004375, Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz, 6.60, 7.29, 6.10 / 10004308, Maria Clara de Moraes Porfiro, 6.80, 7.43, 6.19 / 10002485, Maria Luiza Lobo de Aquino Moura, 6.00, 7.30, 7.24 / 10000708, Mariana Ferreira Cavalcante, 6.70, 4.64, 7.84 / 10001601, Mariana Izidoro Zanardi do Prado, 6.60, 7.01, 8.46 / 10001659, Mariana Resende Lima, 6.40, 4.56, 5.61 / 10004710, Mateus Augusto Sutana e Silva, 6.20, 5.43, 6.52 / 10000449, Matheus Kuhn Gonçalves, 6.40, 5.97, 6.06 / 10003363, Mauro Cesar da Silva Junior, 6.90, 7.39, 7.03 / 10000625, Mayra Conceicao Silva, 6.50, 6.33, 5.98 / 10005025, Michel Piva, 6.70, 7.54, 7.42 / 10000267, Michele Vanessa do Nascimento, 6.60, 8.42, 7.61 / 10004098, Monique Ribeiro de Carvalho, 7.10, 8.07, 7.28 / 10000598, Natalia Lima Fontenele, 6.10, 3.06, 6.53 / 10002480, Nilson Dias de Assis Neto, 6.00, 6.18, 5.18 / 10001067, Odellio Divino Garcia Junior, 6.40, 5.72, 4.59 / 10005153, Otavio Binato Junior, 6.50, 5.27, 5.14 / 10004228, Pablo Diogenes Furtado de Carvalho, 7.00, 6.75, 5.87 / 10000309, Pablo Figueiredo Leite Kraft, 7.20, 4.13, 6.92 / 10004142, Pablo Mendonca Chaer, 6.10, 6.35, 5.88 / 10000184, Pablo Santos de Souza, 6.60, 4.76, 5.52 / 10002073, Paula Azambuja Martins, 6.00, 7.28, 6.83 / 10000612, Paulo Jose Rezende Borges, 6.40, 6.19, 6.63 / 10001048, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves, 6.80, 6.67, 7.39 / 10002391, Pedro Paulo Leitao de Souza Coelho, 6.10, 7.48, 6.13 / 10004878, Philippe Benoni Melo e Silva, 6.60, 4.84, 5.06 / 10001923, Pollyana Gabrielle Souza Vieira, 6.20, 5.87, 6.05 / 10000874, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira, 6.30, 7.99, 5.69 / 10003923, Rafael Duque de Freitas, 7.20, 5.92, 6.75 / 10002633, Rafael Goncalves Santana Borges, 6.50, 6.90, 7.40 / 10000118, Rafael Lemos do Rego, 6.40, 6.59, 6.49 / 10003905, Rafael Pinheiro Dantas, 7.10, 7.62, 6.96 / 10004577, Regia Brasil Marques da Costa, 6.30, 4.70, 6.51 / 10002776, Robledo Moraes Peres de Almeida, 6.10, 4.65, 5.13 / 10000888, Romulo de Souto Crasto Leite, 6.00, 5.55, 6.20 / 10003105, Romulo Jose Buson Ramos, 6.40, 5.17, 4.31 / 10003042, Sandro Ferreira Pinto, 7.20, 7.91, 7.46 / 10004153, Saulo Duette Prattes Gomes Pereira, 6.50, 5.11, 6.40 / 10003818, Seduc Fernandes Correa, 6.30, 6.15, 6.12 / 10003212, Sergio Eduardo Tomaz, 6.60, 5.29, 5.93 / 10000772, Thadeu de Melo Alves, 6.30, 7.24, 6.03 / 10002214, Thellisma Maria de Sousa, 6.60, 4.19, 5.30 / 10004465, Thiago Faria Borges da Cunha, 6.00, 5.62, 6.34 / 10002157, Thiago Nobre Rosas, 6.50, 4.42, 7.47 / 10001098, Tulio Max Freire Mendes, 6.20, 7.62, 7.17 / 10001736, Ursula Dini Mascarenhas, 6.10, 7.78, 7.74 / 10000778, Vanilson Guimaraes de Santana Junior, 6.80, 6.73, 7.53 / 10000265, Victor Leonardo de Miranda Taveira, 6.10, 6.01, 5.75 / 10002486, Vinicius Yscandar de Carvalho, 6.70, 4.66, 6.90 / 10002130, Wessel Teles de Oliveira, 7.10, 6.12, 6.21.

1.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas, nota provisória na prova discursiva P_2 (NP_2) e nota provisória na prova discursiva P_3 (NP_3).

2 DOS RECURSOS DOS RESULTADOS PROVISÓRIOS NAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso às provas escritas discursivas e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório nas provas escritas discursivas, das 9 horas do dia 11 de março de 2013 as 18 horas do dia 12 de março de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE_TO_12_DEFENSOR por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova escrita discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – DPE/TO, de 24 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Estado do Tocantins, ou com este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A convocação para a sessão pública do resultado final nas provas escritas discursivas será publicada no Diário Oficial do Estado do Estado do Tocantins e divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE_TO_12_DEFENSOR, na data provável de 22 de março de 2013.

3.2 A sessão pública do resultado final nas provas escritas discursivas ocorrerá na data provável de 25 de março de 2013.

3.3 O resultado final nas provas escritas discursivas e a convocação para a prova oral serão publicados no Diário Oficial do Estado do Estado do Tocantins e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE_TO_12_DEFENSOR, na data provável de 28 de março de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral – Presidente do Conselho Superior

ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Defensor Público – Presidente da Comissão do Concurso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 001/2012
PROCESSO Nº: 2011.4901.000062
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA
ESTAGIÁRIO (A): Dannira de Castro Rodrigues
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 e 33.90.33
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 17/02/2013 a 17/09/2013
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral
Dannira de Castro Rodrigues – Estagiário (a)
CEULP/ULBRA – Interveniente

CEJUR

EDITAL Nº 11, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTA) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Primeira Etapa (Análise Curricular) da Seleção Simplificada para o Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Pedagogia da Defensoria Pública de Palmas – Tocantins, deflagrado pelo Edital nº 006/2013, abaixo relacionados, para a Entrevista, que se realizará na Sede Administrativa da Defensoria Pública de Palmas, localizada na Avenida Theotônio Segurado, Quadra 502 Sul, Paço Municipal, Palmas, Tocantins, no dia 11 de março de 2013, conforme discrimina relação abaixo.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à Sede Administrativa da Defensoria Pública com antecedência mínima de 15 minutos do horário designado para a sua entrevista.

Ordem	Nome	Inscrição	Pontuação Total	Horário
1º	Líliá Marcella Lira Oliveira	013	60 pontos	14h15min
2º	Adriana de Fátima Faccio Damasceno	017	55 pontos	14h30min
3º	Auleide das Graças Souza Carrijo	026	55 pontos	14h45min
4º	Cleverti Pereira dos Santos	021	55 pontos	15h
5º	Emerson Viana Souza	020	55 pontos	15h15min
6º	Iolanda Rosa Fernandes Soares	006	55 pontos	15h30min
7º	Maria de Lurdes Rosa da Glória	003	55 pontos	15h45min
8º	Maria José Costa Saraiva	015	55 pontos	16h
9º	Erisvania de Sousa Araújo	019	50 pontos	16h15min
10º	Francieli Pereira Ribeiro	007	50 pontos	16h30min
11º	Jussara Tito Nunes	014	45 pontos	16h45min
12º	Leticia Ramos Teixeira	018	45 pontos	17h
13º	Michelly Eby Ferreira Machado	023	45 pontos	17h15min
14º	Tatiana Rosa Martins Rodrigues	010	45 pontos	17h30min

Palmas – TO, 06 de março de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 016/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR as Procuradoras e Promotoras de Justiça e as servidoras deste Ministério Público, no âmbito da Capital, para participarem do evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de março de 2013, a partir das 14:00h, no auditório Emival Guimarães Sanches, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de março de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 166/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, o seguinte candidato aprovado no concurso público em referência, realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE PALMAS			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO
LEILSON MASCARENHAS SANTOS	3º	CAD. RESERVA	ANALISTA MINISTERIAL - Especialidade: Ciências Jurídicas

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>.

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 – 4447, para realização de exames pré-admissionais, munida dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos (Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro) e Laudo de Sanidade Mental.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário localiza-se na Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, telefone (0xx63) 3218-4447, horário de funcionamento das 08:00 as 11:00h e das 13:00 as 18:00h.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento das 08:00 as 12:00h e das 14:00 as 18:00h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de março de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 010/2013/RELT2-CODIL

Processo nº 012055/2012 – Entidade: Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO - Assunto: AUDITORIA DE REGULARIDADE – Período de janeiro a setembro de 2012. Nos termos do Despacho nº 692/2012, do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO a Empresa SETE-FOCUS SERVIÇOS DECASTRAMENTO E FOTOGRAFIAS AÉREAS, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável as sanção prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número de CPF e a chave de acesso WcmQNW2F (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878), deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 as 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 009/2013/RELT2-CODIL

Processo nº 05417/2012 – Entidade: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins – TO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS – Exercício de 2011. Nos termos do Despacho nº 745/2012, do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO, Ex-Prefeito Municipal, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável as sanção prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número de CPF e a chave de acesso mdeScxM9 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878), deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 as 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Março de 2013, às 14h00, licitação para prestação de serviços gráficos, para atender a Administração Direta, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e demais Secretarias, em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 07 de março de 2013.

ELIANA LIMA SOARES SANTOS
Pregoeira - Portaria nº 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013. TIPO: MENOR VALOR MENSAL E GLOBAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE BOM JESUS DO TOCANTINS TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA NA SEGUINTE ÁREA: 01 MÉDICO CLÍNICO GERAL. PROPOSTAS DEVEM SER ENTREGUES NA SALA DE LICITAÇÕES EM BOM JESUS DO TOCANTINS-TO, ATÉ O DIA 20/03/2013. RETIRAR O EDITAL NA SEDE DO MUNICÍPIO OU INFORMAÇÃO PELO TELEFONE: (63) 3483-1172.

KATIAN DOS SANTOS COSTA SIPAÚBA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013,

Síntese do objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar de acordo com as especificações contidas no edital.

Sessão de entrega dos envelopes: 21 de março de 2013, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.

Local para informações e obtenção do edital e seus anexos: Prefeitura Municipal, Rua Desvan Frasso, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, das 13:00 às 18:00 horas.

Brasilândia do Tocantins/TO, 07 de Março de 2013.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**Processo nº 05/2013**
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 05/2013, objetivando a ata de registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios, utensílio doméstico e material de limpeza, realizado às 08h00min do dia 05 de março de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa C N C de Oliveira-ME venceu os itens: 08, 09, 10, 16, 20, 23, 27, 36, 42, 45, 46, 58, 61, 62, 67, 72, 76, 80, 83, 89, 92, 95, 99, 102, 105, 108, 113, 116, 124, 130, 134, 141, 142 e 145, no valor total de R\$ 49.366,40 (quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e a empresa F Rodrigues Araujo-ME venceu os itens: 01, 02, 03, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 25, 37, 30, 32, 34, 40, 43, 44, 47, 50, 52, 57, 60, 64, 68, 69, 70, 73, 75, 77, 81, 84, 85, 87, 88, 91, 93, 96, 100, 103, 106, 109, 111, 114, 118, 119, 123, 126, 131, 135, 136, 137, 138, 144 e 146, no valor total de R\$ 328.522,15 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos) e a empresa Nagila Loranyb Neris Cirqueira venceu os itens: 04, 05, 06, 07, 08, 21, 24, 28, 93, 33, 35, 36, 43, 48, 58, 65, 68, 73, 74, 76, 79, 83, 87, 91, 95, 101, 104, 107, 112, 115, 120, 125, 129, 132, 133, 139 e 143, perfazendo um valor total de R\$ 48.496,87 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). Portanto, desde a data desta publicação, as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ata de registro de preço com esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, 07 de março de 2013.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 07/2013, objetivando a Aquisição de prestação de biomédico para o município de Cachoeirinha – TO, realizado às 09h00min do dia 07 de março de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: o senhor Marcelo Ribeiro de Sousa venceu o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais); Portanto, desde a data desta publicação, as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, 07 de março de 2013.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 08/2013, objetivando a Aquisição de móveis para o município de Cachoeirinha – TO, realizado às 13h00min do dia 07 de março de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa Pontual Distribuidora Eireli - EPP venceu os lotes: 01, 02 e 03, perfazendo um valor total de R\$ 619.462,00 (seiscentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais); Portanto, desde a data desta publicação, as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, 07 de março de 2013.

Erisvaldo Resplandes de Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/03/2013 – 14h00min

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de pneu. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

Colméia-TO, 27 de janeiro de 2013.

João Batista Figueiredo de Aguiar
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

FUNDO MUNICIPAL/SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013.

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - TO, torna público que fará realizar no dia 20 do mês de MARÇO de 2013, às 08h40min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Pará, nº 178, centro, nesta cidade, por seu pregoeiro, licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de materiais de consumo e de construção, para atender a Secretaria de Assistência Social. O processo será regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, pelas disposições do edital e termo de referência. Mais informações através do Fone: (63) 3362-1155/1118, junto à Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

Dois Irmãos – TO, 06 de MARÇO de 2013.

Francisco Carlos Assi Tozzatti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO

DECRETO Nº 049/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 026/2013, de 22 de Janeiro de 2013”.

O Senhor FLAVIO SOARES MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Fortaleza do Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 026/2013, de 07 de Janeiro de 2013, que designa Comissão Permanente de Licitação Compras, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão, pelo período de 01 (um) ano, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.799, em 05 de Fevereiro de 2013, Pág. 31, onde se lê: “I – Edivaldo da Silva Teófilo – Presidente”; leia-se: “I – Amós da Silva – Presidente”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2013.

FLAVIO SOARES MOURA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013. Abertura dia 19/03/2013, às 07:00 horas, visando a Aquisição de 270 mil litros de Diesel S10 para serem utilizados nos ônibus do transporte escolar do Município de Goianorte.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013. Abertura dia 19/03/2013, às 08:00 horas, visando a Aquisição de Computadores para atenderem as necessidades do Município de Goianorte.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013. Abertura dia 19/03/2013, às 09:00 horas, visando a Contratação de profissional de Fisioterapeuta para atenderem no Município de Goianorte.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013. Abertura dia 19/03/2013, às 10:00 horas, visando a Aquisição de Medicamentos e Material Odontológico para atenderem as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Goianorte.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013. Abertura dia 19/03/2013, às 13:00 horas, visando a Aquisição de Material de Expediente para atenderem as necessidades do Município de Goianorte.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013. Abertura dia 19/03/2013, às 14:00 horas, visando a Locação de um Caminhão de Carroceria Aberta para atenderem as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Goianorte.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013. Abertura dia 19/03/2013, às 15:00 horas, visando a Contratação de Prestação de Serviços de Engenharia para atenderem as necessidades do Município de Goianorte.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal ou através dos telefones 3424-1326, durante horário de expediente.

Goianorte, 07 de Março de 2013.

RAIMUNDO NONATO
PREGOEIRO DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2013

Vimos por meio deste informar que no item 3.1 do Edital do Pregão Presencial n. 006/2013, onde se lê: 3.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira impreterivelmente até as 10 horas e 15 minutos do dia marcado para realização do certame: dia 11/03/2013; Leia-se: 3.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira impreterivelmente até as 10 horas e 15 minutos do dia marcado para realização do certame: dia 12/03/2013.

Gurupi/TO, aos 06 dias do mês de março de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 21 de Março de 2013 as 08:30 horas, tipo menor preço por Item, visando a Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Filtros, para atender demanda do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 21 de Março de 2013, as 14:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a Aquisição de Pneus para atender a Frota do Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:00 as 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Tel. (63) 3366-2033/3366-1144.

Miracema do Tocantins, 07 de Março de 2013.

Lusivan Gloria Santana
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000, através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Locação de Sistemas de Informática (software de gestão pública) para a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO, juntamente com seus Departamentos afins, Fundos, Autarquias, Institutos e outros. Período de locação de abril a dezembro de 2013, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

MODALIDADE Nº: Pregão Presencial nº 010/2013

Tipo: Menor preço por Lote;

Processo Nº. 129/2013, de 27 de fevereiro de 2013.

Data de Abertura: 19/03/2013

Horário: 10h00min.

Da retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia;

Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril nº. 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs as 11hs e das 14hs as 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201303/35201397.

Nova Rosalândia-TO, 06 de março de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000, através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa para prestar consultoria para recuperação de créditos fiscais relativos a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativamente às obras executadas neste Município de Execução dos serviços necessários à realização das Obras de Adequação e Duplicação na Travessia Urbana de Nova Rosalândia-TO, Rodovia BR-153/TO, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

MODALIDADE Nº: Pregão Presencial nº 011/2013

Tipo: Menor preço por Lote;

Processo Nº. 138/2013, de 04 de março de 2013.

Data de Abertura: 21/03/2013

Horário: 10h00min.

Da retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia;

Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril nº. 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs as 11hs e das 14hs as 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201303/35201397.

Nova Rosalândia-TO, 07 de março de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
DE MÉDICOS
PROCESSO 262/2013
CREDENCIAMENTO Nº 01/2013**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis – TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Executivo nº 048/2013 e designada pela Portaria nº 029/2013, torna público que está instaurando processo de Credenciamento de Médicos, através de Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente edital, seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Os envelopes serão recebidos até o dia 05 de março de 2014, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. LOCAL: na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua 12, nº 224 - centro, Palmeirópolis-TO, maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo (63) 3386-1813 – CPL. Horário de expediente das 07:00 hs as 11:00 hs e das 13:00 hs as 17:00 hs.

Palmeirópolis – TO, 05 de Março de 2013.

Nélio Oliveira Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2013**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 21 do mês de Março de 2013, às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE TODA REDE DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000, ramal 214.

Porto Nacional, 07 de Março de 2013.

Gilson de Paiva Ferreira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

Decreto nº 013/2013, De 03 de janeiro de 2013.

A Prefeita Constitucional do Município de SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO a necessidade imediata de indicação dos responsáveis pela gestão do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, sem prejuízo para os programas de saúde de atendimento à comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora Rudicleide Monteiro de Oliveira e o Senhor Rommenngy Gercione Araújo Resplandes, respectivamente, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e Secretário Municipal de Finanças, como Gestores do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam exonerados do cargo os gestores do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO.****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

PP N.º 001/2013 – Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Peças, Pneus e Serviços.

ABERTURA: 27 de março de 2013, às 14h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, Praça Osvaldo Franco, 62, centro, São Bento do Tocantins - TO, das 08h00min às 12h00min, (63) 9951 7279 – E-mail: pmsaobento2013@hotmail.com.

São Bento do Tocantins, 07 de março de 2013.

Antônio Pereira da Silva
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

PP N.º 003/2013 – Objeto: Registro de Preços visando aquisição de Peças, Pneus e Serviços.

ABERTURA: 27 de março de 2013, às 09h30min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, Praça Osvaldo Franco, 62, centro, São Bento do Tocantins - TO, das 08h00min às 12h00min, (63) 9951 7279 – E-mail: pmsaobento2013@hotmail.com.

São Bento do Tocantins, 07 de março de 2013.

Antônio Pereira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

Aviso de Retificação de Edital de Licitação

O Município de Tocantinópolis torna público a retificação dos editais de licitações, nas modalidades Tomadas de Preços nº 007/2013, 008/2013, 009/2013 e 010/2013, da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO e 002/2013 do Fundo Municipal de Saúde, ALTERANDO as mesmas para a Modalidade Pregão Presencial.

Tocantinópolis - TO, 06 de Março de 2013.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Edivan Carlos de Araujo, CPF: 886.486.301-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Renovação de Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA, CNPJ: 05.571.228/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade fabricação de adubos e fertilizantes, instalada na Rodovia TO 050, KM 64, S/N, margem esquerda, Anel Viário, Porto Nacional – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VEGETAL LIFE PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA-ME, CNPJ/ME 07.744.049/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença do Meio Ambiente para a atividade principal de Recuperação de Materiais Metálicos, exceto Alumínio, com endereço na Qd. 812 Sul, Alameda 04, QI 05, Lote 13-A, SN, CEP: 77023-136 - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação Tocantinense de Ciclismo, por seus membros, consoante a deliberação da Assembleia Extraordinária realizada em 05/03/2013, convocam os integrantes da FTC que estiverem aptos a concorrer a Diretoria da FTC que formalizem as chapas, observando o Estatuto da Entidade. As chapas deverão ser registradas até 11/03/2013, e a eleição será realizada em 21/03/2013. Regulamento e informações 8468-4478.

Palmas-TO, 06 de março de 2013.

Jamilton Pereira de Sousa
Presidente do Conselho Fiscal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hélio Padovezi, CPF: 275.866.779-72, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Palmas as Licenças Prévia (LP); de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviço de Manutenção de Veículos e Lavajato, com endereço completo: AV. Tocantins QD 39 LT 13 Taquaralto, Palmas-TO, CEP: 77.000-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASr. MÔNICA MARIA BORGES CALLASSA, CPF nº 337.035.231-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de lazer e turismo da Chácara Encantado da Sereia, situado no Lote nº 03 de área destacada da Gleba 04, parte da Fazenda Mirindiba, altura do Km 31 da TO-010, município de Lajeado/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NIKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.831.168/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de microparcelamento do solo urbano do empreendimento denominado Loteamento Jardim Alvorada, situado na Rua Bernardo Sayão, Alvorada/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo Corazzi, CPF nº 809.813.646-91, torna público o requerimento do NATURATINS para a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação para instalação de um parque solar fotovoltaico, no município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA n.º 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na 106 Sul, Avenida JK, nº 11, SE 12, Sala 203 – Palmas/TO, convoca, na forma estatutária, todos os profissionais jornalistas, repórteres fotográficos, cinematográficos, diagramadores e ilustradores, associados e interessados, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato, no dia 13 de março/2013, em primeira convocação as 19 horas e, na falta de *quórum* mínimo estabelecido pelo Estatuto, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a construção da sede própria da entidade e outras deliberações consequentes.

Palmas, 06 de março de 2013.

Antônio Veras Júnior
Presidente do Sindjor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Tocantins – SINEP/TO, representante sindical das categorias de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Superior, de Pós - Graduação, Cursos Livres e de Idiomas, Preparatório e Pré – Vestibulares, Educação de jovens e adultos, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA todos os filiados de todas as cidades do Estado do Tocantins, a comparecer em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que acontecerá: dia 14 de março de 2013 na sede do Colégio São Francisco de Assis na Quadra 108 Norte, Alameda 02, Lote 02, Centro, Palmas – TO, as 14h00min em primeira convocação com maioria simples dos filiados, e em segunda convocação as 14h30min com qualquer número de filiados e associados presentes, deliberando por maioria simples, para discutir os seguintes assuntos:

1) Aditivos as Convenções Coletivas de Trabalho 2012/2014 entre o SINEP/TO e SINTEPP e, entre o SINEP/TO e SINTEPET;

1.1) Quanto a exigência de apresentação de QUITAÇÃO da Contribuição Sindical Patronal dos últimos 5 (cinco) anos no ato da homologação de rescisão trabalhista junto SINTEPP, ao SINTEPET, e ainda, aos demais órgãos homologadores autorizados;

2) Formação de uma comissão de no mínimo três membros com plenos poderes para deliberar sobre os aditivos as CCT 2012/2014 entre o SINEP/TO e SINTEPP e, entre o SINEP/TO e SINTEPET;

3) Fixação quanto ao valor, forma de pagamento e vencimento da Taxa/Contribuição Assistencial em aditivos as Convenções Coletivas;

4) Deliberações quanto a Mensalidade dos associados;

5) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Palmas – TO, 8 de março de 2013.

Cláudia Cristiane de Andrade
Presidente

ATA DE REGISTRO DE CHAPA

Aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2013, as 17:00 horas, reuniram-se na Sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS, diretores e representantes das chapas concorrentes ao pleito eleitoral da Entidade a ocorrer em 15 de Maio de 2013. Com a palavra o Presidente do Sindicato, Sr. Hélio Ferreira da Silva, que cumprimentou a todos os presentes declarando o encerramento do prazo para o registro de chapas concorrentes ao pleito eleitoral do SINTERT-TO, em conformidade com o Artigo 86 e conforme o Resumo do Edital de Convocação da Assembleia Geral Eleitoral publicado no Diário Oficial do Tocantins no dia 28 de Fevereiro de 2013, e anexada no mural de avisos da Entidade, cujo prazo de inscrição para registro de chapas de 03 (dias), assim descritos: 28/02/2013, 01/03/2013 e 04/03/2013. O Presidente declarou efetivado o registro da única chapa inscrita a concorrer ao pleito, sendo a CHAPA 1 – “União e Trabalho”, composta pelos seguintes trabalhadores: Ellem Cristina Vieira e Souza Cardoso, Janilton Teixeira de Souza, Ivan Gomes Barbosa, Adonay Divino Paiva Barbosa, Benedito Lourenço de Sousa, Darcy Noronha Aguiar, Pedro da Conceição Primo, Ivanilton Pereira Cavalcante, Hélio Ferreira da Silva, Regina Betânia Souza Nunes, Carlos Alberto Carneiro da Silva, Pedro Pereira dos Santos, José Eudes Torres Gomes, Gildevan Fernandes de Araújo, José Valmir Dias Ferreira, Izabeliza Prado de Souza de Bem, Adiorlan de Souza Rodrigues, Sônia Pires Grapília, Edimar Rodrigues da Silva, João Pedro Gomes de Almeida, Vilson Gonçalves Ferreira, Francisco Moraes Alves e Joelson Soares da Silva. O Presidente do SINTERT-TO, em conformidade com o Artigo 114, informa que o prazo para impugnação da referida chapa é de 01 (um) dia a partir da publicação do registro de chapa, e somente poderá versar sobre as causas das inelegibilidades previstas no Estatuto da Entidade. Sem mais a acrescentar, O Presidente deu por encerrada a presente Sessão que vai assinada por todos os presentes.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa PIPES Empreendimentos Ltda. CNPJ. 06.065.767/0001–85, endereço situado na Praça Goiás nº.15, centro Carolina – Ma, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença LO, para a renovação de licença ambiental e regularização do Empreendimento Extração mineral de areia e cascalho na gleba Filadélfia, município de Filadélfia -TO. O Mesmo enquadra-se na resolução do CONAMA 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais.

Cooperativa Agropecuária Tocantinense Ltda- Coopernorte.

CNPJ 02478592/0001-87 NIRE 174.00000.22-3

Rod. Br 153 km 491 Cx Postal – 03, Zona Rural.

Telefax: 602 1620 602 1215, e 602 1240.

E-mail -coopernorte@coopernorte.com.br

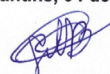
O Presidente da COOPERATIVA AGROPECUARIA TOCANTINENSE LTDA.- COOPERNORTE, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social e de conformidade com o Conselho de Administração convoca todos os Associados que nesta data somam 443 (Quatrocentos e quarenta e três) para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **22 de Março de 2013**, na Associação Comercial de Paraíso –ACIP-, Avenida Transbrasiliana, 151 Setor Vela Vista –Paraíso do Tocantins -TO, às 12:00 (Doze) horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 13:00 hs (treze) horas, com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 14:00 hs (quatorze) horas, com a presença de, no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do exercício de 2012.
2. Destinação sobras e perdas;
3. Fixação dos honorários da diretoria executiva e cédula de presença dos membros dos conselhos administrativo e Fiscal;
4. Eleição dos membros do conselho fiscal (com renovação mínima 2/3);
5. Outros Assuntos de interesse da sociedade cooperativista.

BS: As inscrições dos candidatos ao Conselho fiscal encerrarão dia 18/03/13 as 17:30 hs.

Os candidatos deverão obrigatoriamente atender aos requisitos previstos no Artigo 5º, Artigo 29º e Artigo 59º do Estatuto social da Cooperativa.

Paraíso do Tocantins, 04 de Março de 2013.


Gilmar Afonso de Barros
Presidente